

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO.

HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 63.554.067/0001-98, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o nº 36.825-3, com sede na Av. Heráclito Graça, nº 406, Fortaleza/CE, CEP nº 60.140-061, neste ato representada por seus procuradores, ao final subscrito, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado:

ANNE KAROLINE TEIXEIRA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 36.432.174/0001-70, com sede na Rua 231, nº 545, Quadra 19 Lote 55, Bairro Set Coimbra, Goiânia/GO, CEP nº 74.535-220, neste ato representada conforme atos constitutivos, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento, em conformidade com o disposto na Resolução Normativa nº 567/2022, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, as partes acima qualificadas vêm pactuar o **ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**, para prestação de serviços/procedimentos na especialidade médica de **PEDIATRIA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO:

CLÁUSULA 1ª - Em função do descredenciamento parcial da **PRONTOPEDE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PEDIÁTRICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 27.338.218/0001-07, para os serviços prestados pelo profissional **TAMILIA ALVES NUNES**, médica Pediatra integrante do corpo clínico da empresa descredenciada, a qual deixará de realizar os serviços/procedimentos na especialidade médica de **PEDIATRIA**, na Cidade de Goiânia/GO, as partes acima qualificadas resolvem acordar o aumento da capacidade de atendimento da **CONTRATADA**, para o mesmo serviço, a partir de 08 de setembro de 2024, aos beneficiários dos Planos Privados de Assistência à Saúde operados ou administrados pela **CONTRATANTE**, vinculados aos produtos dispostos no Anexo III deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA** se compromete a observar os prazos de atendimento estipulados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, através da Resolução Normativa nº 566/2022.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA 2ª – A **CONTRATADA** cooperará com a **CONTRATANTE**, no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos beneficiários previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, nos termos expostos no Anexo I.

DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

CLÁUSULA 3ª – De parte a parte, em razão do aditivo ora celebrado cumprem:

- a) Respeitar as Políticas, Normas e Procedimentos de Segurança, aplicações ou dados;
- b) Garantir que o ambiente de Tecnologia da Informação, em seu lado, assegure a integridade, disponibilidade e confidencialidade do patrimônio de Tecnologia da Informação, incluindo dados, informações e direitos de propriedade intelectual;

- c) Sendo a tecnologia evolutiva, se reservam ao direito de solicitar o preenchimento de questionários de segurança e/ou relatórios sobre os mecanismos de segurança necessários para a proteção da confidencialidade, integridade e disponibilidade dos produtos e serviços escopo deste aditivo;
- d) Comunicar e solicitar aprovação a respeito de qualquer alteração ou atualização no modelo de comunicação de dados entre as Partes, mudanças significativas na arquitetura e em configurações de segurança;
- e) Comunicar imediatamente a outra Parte sempre que for identificado um incidente de segurança associado ao serviço prestado e as informações sob custódia da que sofrer o incidente;
- f) Deverão fornecer um canal de comunicação direto para tratamento aos eventos que envolvam incidentes de segurança cibernética;
- g) Em caso de rescisão do contrato, todas as informações custodiadas de uma parte a outra, deverão ser devolvidas e removidas da infraestrutura da de forma segura, tais como: tecnologia Enhanced Secure Erase (preferencialmente) ou a tecnologia Secure Erase, ou outra tecnologia de WIPE similar que torne as informações irrecuperáveis;
- h) Reparar, corrigir ou substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte do objeto deste aditivo, quando se identificarem riscos ou vulnerabilidades ou incorreções resultantes da execução, sem custo adicional da contratante;
- i) Poderão a qualquer momento, editar cláusulas de Segurança da Informação estipuladas, na forma pactuada neste instrumento para adequação dos serviços ou atendimento das normas dos reguladores ou adequações às práticas de segurança;
- j) Responsabilizar-se pelos comprovados atos e omissões praticados por seus empregados e/ou contratados, bem como, mas não se limitando a quebra de sigilo das informações confidenciais da contratante e/ou pelos danos que estes comprovadamente venham causar para a contratante.

DO COMPLIANCE, DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E DA SUSTENTABILIDADE

CLÁUSULA 4ª – O relacionamento das empresas pertencentes à combinação de negócios entre **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA** e **NOTRE DAME INTERMÉDICA** e das empresas de seu Grupo Empresarial, com seus fornecedores, parceiros e clientes são pautados em suas políticas aplicáveis à relação contratual, bem como no Código de Conduta Ética e no Programa de Compliance disponibilizados nos sites <http://www.hapvida.com.br/site/integridade-e-compliance> e www.gndi.com.br/grupo/etica-no-gndi, sendo certo que qualquer prática contrária aos seus conteúdos ou se constatada a participação ou concorrência da contraparte ou de qualquer de seus representantes para configuração de infração, em especial nas hipóteses de corrupção previstas na legislação vigente na data do evento, notadamente a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e na Lei Contra a Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, parcialmente reformada pela Lei nº 12.683 de 2012), mas sem se limitar a elas, serão consideradas nulas para todos os fins e efeitos, ensejando a rescisão motivada e imediata do presente instrumento, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste aditivo e da apuração de eventuais perdas e danos. Em caso de denúncias relacionadas a violação de leis, regulamentos e/ou políticas do **HAPVIDA** e/ou da **NOTRE DAME INTERMÉDICA**, a comunicação poderá ocorrer pelos canais de denúncias independentes, de forma anônima, pelo e-mail: gndi@canaldedenuncia.com.br, pelos sites

www.canalconfidencial.com.br/grupohapvida e www.canaldedenuncia.com.br/gndi ou pelos telefones 0800 591 5126 e 0800 025 8856. Fica ainda disponível para dirimir dúvidas e inconformidades o e-mail compliance@intermedica.com.br.

CLÁUSULA 5ª – As Partes se comprometem a:

- a) Respeitar e fazer cumprir todas as disposições da legislação ambiental vigente, responsabilizando-se perante a outra parte, os Órgãos Ambientais e à Sociedade, por todo e qualquer dano ou prejuízo que porventura causar ao meio ambiente, bem como a executar seus serviços respeitando os atos legais, normativos, administrativos e correlatos, emanados das esferas Federal, Estaduais e Municipais, incluindo, mas não limitando ao cumprimento da Lei Federal nº 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente), da Lei nº 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais) e da Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), implementando ainda esforços nesse sentido junto aos seus respectivos colaboradores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam a conjugar esforços para proteger e preservar o meio ambiente, bem como a se prevenir contra práticas danosas a este;
- b) Não empregar trabalhadores menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, nos termos da Lei nº 10.097 de 19.12.2000 e da Consolidação das Leis do Trabalho e demais legislações que regem a matéria.
- c) Não empregar adolescentes até 18 anos de idade, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, de acordo com a legislação específica;
- d) Não adotar práticas de trabalho análogo ao escravo e trabalho ilegal de crianças e adolescentes no cumprimento do presente aditivo contratual;
- e) Combater à prática de discriminação em todas as suas formas;
- f) Valorizar a diversidade em seus locais de trabalho, promovendo a equidade;
- g) Prevenir o assédio moral e sexual;
- h) Combater a exploração sexual de crianças e adolescentes em suas operações e na sua cadeia de suprimento;
- i) Realizar o pagamento pontual e correto de suas obrigações com seus empregados;
- j) Realizar o pagamento pontual e correto de suas obrigações com a Receita Federal, a previdência social e demais obrigações tributárias.

DAS GARANTIAS RECÍPROCAS

CLÁUSULA 6ª – As Partes garantem uma à outra, que:

- a) Conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis brasileiras, incluindo, mas não se limitando, as Leis Anticorrupção, Lei de Lavagem de Dinheiro, Lei da Defesa da Concorrência, Lei das Licitações, bem como nas demais legislações correlatas vigentes e normas emitidas pelos órgãos reguladores de mercado ou setor ("Legislação sobre Ética"), no que for aplicável;

- b) Não tomaram e não tomarão qualquer ação uma em nome da outra;
- c) Não realizaram e não realizarão qualquer ato que venha a favorecer em desacordo com a Legislação sobre Ética, de forma direta ou indireta, uma à outra ou quaisquer terceiros;
- d) Mantiveram e manterão, durante todo o relacionamento decorrente do contrato (negociação, período de vigência e término), total conformidade com seus respectivos Código de Ética ou Conduta, bem como com as normas que compõem a Legislação sobre Ética, no que for aplicável, independentemente de qualquer aviso ou notificação;
- e) Já têm implementado um programa de integridade/compliance, treinamento, canal de comunicação eficaz ou qualquer outro mecanismo para a prevenção e detecção de violação da Legislação sobre Ética e dos requisitos estabelecidos nesta Cláusula;
- f) Salvo conforme previamente divulgado à outra Parte, nenhum dos conselheiros, diretores, sócios ou empregados da Parte diretamente envolvidos neste Contrato é atualmente um agente público. Cada Parte deverá informar a outra, imediatamente e por escrito, quando qualquer de seus conselheiros, diretores, sócios ou empregados tornar-se um agente público;
- g) Manterão seus livros e/ou Escrituração Contábil Digital (ECD), registros e documentos contábeis com detalhes e precisão suficientemente adequados para refletir claramente as operações e os recursos objetos do presente aditivo contratual;
- h) Não têm nenhuma relação atual ou iminente que crie conflito de interesses ou que de algum modo inviabilize a execução do objeto deste aditivo contratual;
- i) Asseguram que todas as informações enviadas à outra Parte, sob as penas da legislação aplicável, são completas, verdadeiras e precisas assumindo total responsabilidade pela sua exatidão, no momento em que foram prestadas;
- j) No âmbito deste contrato e na hipótese de violação de qualquer dos itens supramencionados, (i) informar imediatamente a outra Parte acerca das referidas violações e, (ii) isentar a Parte inocente de toda e qualquer responsabilidade relacionada à referida violação, indenizando-a por quaisquer perdas e danos, custos ou despesas, incluindo, mas não se limitando, às condenações administrativas ou judiciais e honorários razoáveis que vier a incorrer para a defesa de seus direitos e interesses.
- k) Se obrigam a apresentar todo e qualquer documento que, solicitado de forma justificada pela outra parte, ateste o adimplemento das obrigações contratuais;
- l) Buscam participar ativamente em uma agenda local/nacional de desenvolvimento;
- m) Buscam valorizar a capacitação e emprego de pessoas com deficiência.

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA 7ª – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições firmadas originariamente no contrato ora aditado.

DA CONFIDENCIALIDADE

CLÁUSULA 8ª – Este aditivo contratual leva em consideração o disposto na RN nº 255 da ANS, ficando estabelecido que as partes observam a legislação relativa ao sigilo médico, especialmente quanto ao previsto no código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), capítulo IX: “Sigilo Profissional”, com relação a todas as informações que disponha sobre seus pacientes, sejam aquelas disponibilizadas pela **CONTRATANTE**, sejam aquelas de conhecimento da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA 9ª – O prontuário do paciente, bem como todas as anotações de execução dos serviços e peças que o compõem, terá caráter sigiloso, só podendo ser retirado do serviço, em parte ou no todo, quando cedido e autorizado pelo próprio beneficiário, respeitando a Ética Médica, regulamentação do CRM ou decisão judicial.

CLÁUSULA 10ª – Entende-se por “informações confidenciais”, neste aditivo contratual, todos os dados que não sejam de domínio público, reveladas pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, com referência a seus negócios ou a assuntos de seu interesse, inclusive, mas sem limitação, todas as informações médicas, financeiras, operacionais, técnicas ou mercadológicas.

CLÁUSULA 11ª – A obrigação de sigilo e confidencialidade dos dados clínicos e cadastrais do paciente de que trata esta Cláusula subsistirá permanentemente, mesmo após o cumprimento das demais obrigações ora estipuladas.

CLÁUSULA 12ª – O compromisso de confidencialidade com toda a base gerada, compartilhada ou disponibilizada entre as partes em virtude dos serviços contratados, e subsistirá permanentemente após seu término.

CLÁUSULA 13ª – As Partes poderão fazer uso das informações disponibilizadas pela outra Parte, somente para os propósitos da prestação de serviço, formalizada em contrato, estando proibida a utilização para fins pessoais ou de outras empresas, sob pena da rescisão contratual e penalidades previstas no contrato, respondendo pelas perdas e danos incorridos. Na hipótese de violação da presente cláusula, a Parte Infratora estará sujeita a indenizar a Parte Prejudicada por quaisquer prejuízos que venha a causar.

CLÁUSULA 14ª – A **CONTRATADA** reconhece expressamente que a divulgação de qualquer informação a que tenha tido acesso, com violação das obrigações aqui assumidas, importa na prática de crimes previstos nos artigos 153 e 154 do Código Penal e na Lei nº 9.279, de 14.05.96, bem como na prática de ilícito civil, ensejando ação de perdas e danos.

CLÁUSULA 15ª – O não cumprimento por parte da PARTE RECEPTORA da obrigação da confidencialidade aqui prevista, ou por parte de qualquer de suas sócias, associadas, funcionárias, prepostas, agentes, ou representantes, eximirá a PARTE DIVULGADORA do cumprimento de suas obrigações, inclusive pecuniárias, nos termos dos artigos 476 e 477 do Código Civil, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 16ª – As partes desejam incluir as seguintes subcláusulas na cláusula de Disposições Gerais do contrato, a saber:

CLÁUSULA 17ª – Fica vedada entre as partes a exigência de exclusividade nesta relação contratual.

CLÁUSULA 18ª – A **CONTRATADA** não poderá ceder ou caucionar os direitos decorrentes do presente contrato, nem descontar duplicatas a ele relativas com terceiros, seja em estabelecimento bancário, financeiro, factoring, ou com pessoa física, bem como a não exigir caução, depósito de qualquer natureza ou nota promissória, dos beneficiários da **CONTRATANTE**, antes ou durante a prestação dos serviços, sob pena de rescisão por justa causa.

ASSINATURA ELETRÔNICA E REPRESENTAÇÃO

CLÁUSULA 19ª – Como alternativa à assinatura física do Termo, as Partes declaram e concordam que a assinatura mencionada poderá ser efetuada em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Instrumento e seus termos, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados

eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”).

CLÁUSULA 20ª – As Partes declaram, sob as penas da Lei, que os signatários do presente instrumento são seus legítimos diretores/administradores/procuradores/representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos Estatutos/Contratos Sociais, com poderes para assumir e cumprir todas as obrigações ora contraídas.

DO FORO

CLÁUSULA 21ª – As partes elegem o foro da cidade em que ocorrer a prestação de serviços para dirimir qualquer questão oriunda do presente documento.

Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2024.

CONTRATANTE
CNPJ nº 63.554.067/0001-98
HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA S.A.

CONTRATADA
CNPJ nº 36.432.174/0001-70
ANNE KAROLINE TEIXEIRA SILVA LTDA.

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

ANEXO I

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este anexo se aplica em caso de tratamento de dados / transferência de dados pessoais ou sensíveis entre as Partes Contratantes, doravante denominadas individualmente como “Controlador” ou “Parte” e, em conjunto, como “Controladores” ou “Partes”.

CONSIDERANDO QUE:

(a) As Partes reconhecem reciprocamente que atuam como CONTROLADORES no tratamento de dados pessoais que possa estar relacionado ao objeto do Contrato e para as finalidades descritas no Anexo A, respondendo individualmente por suas respectivas responsabilidades e obrigações perante terceiros e com o Poder Público.

(b) Tal tratamento de dados pessoais está sujeito à legislação brasileira aplicável, em especial, a Constituição Federal Brasileira, o Código Civil (Lei nº 10.406/2002), o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), a LC 105/2001 (Lei Sigilo Bancário) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 ou doravante denominada “LGPD”).

RESOLVEM, as Partes, celebrar o presente Anexo de Tratamento de Dados Pessoais que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. DEFINIÇÕES

1.1. PARA OS FINS DESTES ANEXOS:

- (a) “ANPD” é órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD e demais leis de proteção de dados no Brasil;
- (b) “Brasil” significa a República Federativa do Brasil.
- (c) “Controlador” é a pessoa natural ou jurídica a quem compete as decisões referentes ao Tratamento dos Dados Pessoais, e é a Parte que transfere ou concede o acesso aos Dados Pessoais;
- (d) “Dados Pessoais” significam quaisquer dados ou informações relacionadas a uma pessoa natural identificada ou identificável;
- (e) “Dados Pessoais Sensíveis” significam quaisquer dados ou informações que versem sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético, biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural. Dados pessoais e Dados pessoais sensíveis serão tratados conjuntamente como “Dados Pessoais”;
- (f) “Incidente” significa um acesso não autorizado e situação acidental ou ilícita de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de Tratamento inadequado ou ilícito;
- (g) “Operador” é a pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento de dados em nome do Controlador;
- (h) “Subcontratado” significa qualquer contratado por cada um dos Controladores que concorde em receber os Dados Pessoais exclusivamente destinados para atividades de Tratamento permitidas em conformidade com as instruções do Controlador e nos termos deste Anexo; -
- (i) “Incidente” significa um acesso não autorizado e situação acidental ou ilícita de destruição,

- perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de Tratamento inadequado ou ilícito;
- (j) “Tratamento” significa toda e qualquer operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração; e
- (k) “Titular” é a pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de Tratamento.

2. DO TRATAMENTO

2.1. O Anexo A, deste documento, estabelece as atividades de Tratamento de dados entre as Partes, assim como as categorias de Dados pessoais e as finalidades de Tratamento nos termos deste Anexo.

3. OBRIGAÇÕES COMUNS DAS PARTES

3.1. Cada uma das Partes concorda e garante o seguinte:

- (a) Conforme aplicável, são individualmente responsáveis pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente, sendo que, no caso presente, cada parte, respectivamente, atua como Controlador;
- (b) Que observam as regras previstas na LGPD sempre que for realizada a transferência de Dados Pessoais para fora do território brasileiro e/ou para qualquer terceiro;
- (c) Antes da coleta, acesso, uso e transferência internacional dos Dados Pessoais, justificam a operação em uma das bases legais previstas na LGPD para que o tratamento dos dados pessoais seja realizado no Brasil ou no exterior;
- (d) Que adotam as medidas de segurança técnicas e organizacionais apropriadas para proteger Dados Pessoais contra Incidentes, bem como garantem que essas medidas asseguram um nível de segurança condizente com os riscos apresentados pelo processamento e natureza dos dados a serem protegidos;
- (e) Que os Dados Pessoais tratados são exatos, claros, relevantes e atualizados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento das finalidades do tratamento e estritamente correspondentes aos seus respectivos titulares, assegurando a qualidade desses dados e cooperando mutuamente para sua manutenção por todo o tratamento;
- (f) A legalidade e legitimidade do tratamento de dados e sua devida conformidade são aderentes aos requisitos e obrigações legais associadas. Esta garantia inclui, mas não se limita, à correspondência e suficiência de base legal adequada para legitimar o tratamento;
- (g) Conforme aplicável, dispõem de uma justificativa legal ou obtêm todas as autorizações necessárias e/ou fornecem todas as informações/avisos necessários aos Titulares antes de transferir seus Dados Pessoais de acordo com este Anexo;
- (h) Que adotam política interna transparente de monitoramento e investigação de empregados, colaboradores, prestadores de serviço, diretores, sócios e demais Titulares, autorizando o Tratamento de Dados Pessoais na forma e para os fins previstos no Anexo A;
- (i) Caso seja solicitado pelos titulares dos Dados Pessoais e na medida exigida pela legislação aplicável, garantem aos titulares de dados o direito de acesso, correção, retificação e/ou eliminação aos seus dados pessoais;
- (j) Que mantêm registro das operações de tratamento de Dados Pessoais, atendendo ao

- exigido pela legislação vigente;
- (k) Para fins de tratamento de Dados Pessoais que esteja associado ao cumprimento deste Anexo, cada uma das Partes indica seu Encarregado conforme definido na legislação vigente;
 - (l) Que realizam o Tratamento dos Dados Pessoais nos limites e para as finalidades permitidas por este Anexo;
 - (m) Que exigem dos seus empregados e colaboradores, que de qualquer forma tratem os Dados Pessoais, a observância da legislação aplicável;
 - (n) Que mantêm controles de acesso adequados, incluindo, entre outros, limitação ao acesso aos Dados Pessoais ao número mínimo de empregados e colaboradores necessários para atingir as finalidades previstas no Anexo A; e
 - (o) Que fornecem aos empregados e funcionários treinamento apropriado sobre Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais.

4. RESPONSABILIDADE

4.1. As Partes concordam que o(s) Titular(es) dos dados que venha(m) a sofrer um dano decorrente do descumprimento das obrigações mencionadas nas Cláusulas deste Anexo de Tratamento de Dados Pessoais, poderá (ão) ter o direito de receber uma indenização do Controlador responsável pelos danos comprovadamente sofridos.

4.2. Cada parte será responsável perante as outras Partes (“Parte Prejudicada”) por quaisquer danos causados em decorrência da comprovada violação (i) de suas obrigações relativas à privacidade de dados pessoais no âmbito deste Anexo ou (ii) de direito dos titulares de dados pessoais, quando aplicável como exigível neste escopo, devendo o Controlador responsável pela violação ressarcir a Parte Prejudicada por todo e qualquer gasto e/ou despesas efetivamente incorrido ou indenização/multa paga em decorrência de tal violação.

5. OUTROS AGENTES DE TRATAMENTO

5.1. Caso uma Parte envolva quaisquer terceiros no tratamento de dados pessoais, esta Parte deve garantir que as mesmas obrigações de proteção de dados estabelecidas neste Anexo serão impostas a estes terceiros. Do contrário, a Parte responsável pelo envolvimento do terceiro poderá ser responsabilizada solidariamente caso este terceiro não cumpra suas obrigações de proteção de dados.

6. COOPERAÇÃO

6.1. As Partes reconhecem que é de responsabilidade de cada uma individualmente, garantir o exercício do direito dos titulares dos Dados Pessoais, observadas as ações de tratamento e finalidades para as quais realiza o tratamento dos Dados Pessoais, porém as Partes devem cooperar entre si sempre que necessário para viabilizar o exercício dos direitos de titulares previstos na legislação sobre proteção dados pessoais, como por exemplo: (i) o direito de confirmação da existência de tratamento; (ii) o direito de acesso aos dados; (iii) o direito de correção, anonimização, bloqueio ou eliminação; (iv) o direito de portabilidade; (iv) o direito de revogação do consentimento; (vi) o direito de eliminação dos dados pessoais.

6.2. Caso uma Parte seja obrigada a transferir ou divulgar qualquer Dado Pessoal objeto do compartilhamento à outra Parte em razão de ordem administrativa ou judicial de qualquer natureza, a Parte se compromete a informar à outra Parte sobre o compartilhamento em paralelo

ao atendimento da ordem administrativa ou judicial mencionada.

6.2.1. As partes se comprometem a cooperar com a outra Parte para limitar a extensão e o âmbito de tal transferência ou divulgação de Dados Pessoais.

7. MEDIDAS DE SEGURANÇA E INCIDENTES

7.1. As Partes têm o dever de garantir a segurança e a adequada gestão dos Dados Pessoais mediante a utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, considerando (i) a natureza dos dados tratados; (ii) as boas práticas e padrões de mercado; e (iii) a legislação e regulamentação vigente.

7.2. A Parte obriga-se a notificar a outra Parte em até 02 (dois) dias úteis a partir do momento do conhecimento de qualquer vazamento ou comprometimento de suas bases de Dados Pessoais relacionadas, bem como acerca de qualquer incidente (perda, deleção ou exposição indesejada ou não autorizada) que signifique a violação da legislação de privacidade e de proteção de dados pessoais em relação aos Dados Pessoais tratados em razão deste Contrato. O disposto nesta cláusula se aplica, inclusive, se o incidente ou a violação tiver natureza acidental ou culposa.

7.2.1. A comunicação, em caso de incidentes, deverá transmitir todas as informações relacionadas ao evento, e, essencialmente: (i) a descrição dos dados envolvidos; (ii) a quantidade de dados envolvidos (volumetria do evento); e (iii) os titulares dos dados afetados pelo evento.

8. PRAZO

8.1. Este Anexo é válido pelo período em que perdurar a prestação do serviço e poderá ser rescindido a qualquer tempo e por qualquer das partes, mediante notificação por escrito a outra Parte conforme a forma descrita no contrato.

8.2. As Partes reconhecem que após atingida a finalidade do Tratamento e/ou terminada a relação contratual, cada uma deverá destruir os Dados Pessoais recebidos da outra Parte, salvo se tiver que mantê-los seja (i) por obrigação legal ou regulatória; ou (ii) por respaldo em outra base legal que permita sua manutenção.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este instrumento constitui doravante o meio apropriado para reger sobre tratamentos de dados pessoais de dados pessoais e substitui todos previamente celebrados entre as Partes do Contrato para esta finalidade, se houver.

9.2. Todas as alterações deste instrumento só serão válidas se acordadas por escrito por ambas as Partes.

ANEXO A – REGIME DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este Anexo A apresenta o regime jurídico do tratamento de Dados Pessoais autorizada por meio deste instrumento.

1. AS PARTES:

1.1. Estão envolvidas, direta ou indiretamente, em:

- I. A Contratada Prestação de Serviços à Saúde Suplementar;
- II. A Contratante: Prestação de Serviços de Planos de Saúde:

2. NATUREZA DO TRATAMENTO

3. CATEGORIAS DE DADOS

3.1. Os dados pessoais transferidos referem-se ou podem referir-se às seguintes categorias de dados:

a) CATEGORIA DE DADOS:

- Dados cadastrais/identificação;
- Dados financeiros;
- Dados de localização;
- Dados profissionais;
- Dados sociais (hábitos de consumo, lazer);
- Dados de educação e treinamento;
- Dados de saúde;
- Dados biométricos;
- Dados sensíveis (filiação político partidária, origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política);
- Outros.

b) CATEGORIAS DE TITULARES:

- Beneficiários

Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2024.

CONTRATANTE
CNPJ nº 63.554.067/0001-98
HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA S.A.

CONTRATADA
CNPJ nº 36.432.174/0001-70
ANNE KAROLINE TEIXEIRA SILVA LTDA.

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

ANEXO II
DAS DOCUMENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS

1. A **CONTRATADA** se obriga a utilizar-se de pessoal habilitado e compatível com as normas técnicas, legais e éticas para a prestação dos serviços à **CONTRATANTE**, comprometendo-se a checar periodicamente se os profissionais indicados para os serviços contratados estão legalmente inscritos junto aos Conselhos de Classe, bem como habilitados para a execução das atividades para as quais foram designados.

2. A **CONTRATADA** será responsável por obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias à prestação de serviços de todos os endereços contratados, bem como se obriga a manter as instalações em conformidade com os padrões determinados pelas autoridades sanitárias e legislações pertinentes.

3. A **CONTRATADA** compromete-se a comprovar que está devidamente licenciada pela autoridade sanitária local competente, bem como que está apta a funcionar em conformidade aos requisitos estabelecidos na legislação sanitária em vigor, com a competente apresentação à **CONTRATANTE** do comprovante de que fora providenciada, entre outras documentações, obrigatoriamente:

3.1. Inscrição do CNPJ/MF com endereço do estabelecimento em que permanecerá alocado para prestação dos serviços que são objeto deste contrato.

3.2. A licença de funcionamento perante autoridade sanitária competente.

3.3. O Laudo Técnico de Avaliação (LTA) cujo projeto esteja adequado aos requisitos estabelecidos na RESOLUÇÃO RDC N° 50 de 21/02/2002.

3.4. A documentação de identificação pessoal do responsável técnico, acompanhada do comprovante de inscrição no Conselho de Classe competente, certificado de especialização, comprovante de residência, comprovante de vínculo empregatício ou contrato de prestação de serviços.

4. A **CONTRATADA** deverá apresentar, semestralmente, em até 30 dias antes do vencimento comprovação/protocolo da providência dos itens de regularidades de funcionamento mencionados na cláusula 3 e itens, além do funcionamento regular do Núcleo de Segurança do Paciente, as Notificações compulsórias, funcionamento da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, dentre outros.

5. A **CONTRATADA** se responsabiliza integralmente pelas custas dispendidas pela **CONTRATANTE** em honorários advocatícios para promover as defesas e impugnações em processos administrativos oriundos de Autuação emanada pela Autoridade Sanitária ou outra, em decorrência de inconformidades apresentadas pela **CONTRATADA** que sejam de sua exclusiva responsabilidade, bem como cumpre responsabilizar-se integralmente pelo pagamento de eventuais penalidades pecuniárias, sem prejuízo de perdas e danos, oriundas da Autuação emanada pela Autoridade Sanitária ou outra, em decorrência de inconformidades apresentadas pela **CONTRATADA** que seja de sua exclusiva responsabilidade.

Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2024.

CONTRATANTE
CNPJ nº 63.554.067/0001-98
HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA S.A.

CONTRATADA
CNPJ nº 36.432.174/0001-70
ANNE KAROLINE TEIXEIRA SILVA LTDA.

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

ANEXO III
PRODUTOS ATENDIDOS

Nº REGISTRO	NOME COMERCIAL	NOMENCLATURA
409539991	PAX SAUDE 01 - 409539991	GRUPO AMERICA 01
437308021	CRAM Ambulatorial	SF PLENO TOTAL 5
486531206	NOSSO PLANO A IN MUN GA1INTG 23 - 486531206	GRUPO AMERICA 01
486910209	N G A CE GM CC SF CORP AD 241 - 486910209	NOSSA GENTE
486915200	N GENTE A CE GM CC SF CORP 240 - 486915200	NOSSA GENTE
487471204	NOSSO PLANO A IN GM SC SF 274 - 487471204	NP ALAGOINHAS
487472202	NOSSO PLANO A IN GM CC SF 275 - 487472202	NP ALAGOINHAS
488428211	NOSSO PLANO A CA GM CC 331 - 488428211	NP QUIRINOPOLIS
488429219	NOSSO PLANO A CA GM 330 - 488429219	NP QUIRINOPOLIS
488430212	NOSSO PLANO A IN GM CC 329 - 488430212	NP QUIRINOPOLIS
488431211	NOSSO PLANO A IN GM 328 - 488431211	NP QUIRINOPOLIS
492797224	NOSSA GENTE A CE GM CC CORP 456	NOSSA GENTE 02
492802224	NOSSA GENTE A CE GM CC CORP AD 456	NOSSA GENTE 02
499149256	NOSSO PLANO INTEGRADO CA CP AMB	NP INTEGRADO AMB
1	AMHPLA MASTER APARTAMENTO EXECUTIVO ADAP	SF SAO FRANCISCO 25
2	AMHPLA MASTER COLETIVO STANDARD	SF SAO FRANCISCO 25
3	MED APARTAMENTO IND EXECUTIVO ADAP	SF SAO FRANCISCO 25
4	AMHPLA MED COLETIVO	SF SAO FRANCISCO 25
6	AMHPLA MED VIDA COLETIVO STANDARD C/COP	SF SAO FRANCISCO 25
8	AMHPLA PLANO BRONZE STANDARD C/COP	SF SAO FRANCISCO 20

9	AMHPLA PLANO PRATA STD C/COP C/ODONTO	SF SAO FRANCISCO 20
10	AMHPLA MED APTO EMPRESARIAL MASTER I EXE	SF SAO FRANCISCO 20
11	COLETIVO EMPRESARIAL MASTER I STD	SF SAO FRANCISCO 25
25	COLETIVO EMPRESARIAL MASTER II STD	SF SAO FRANCISCO 20
1	PLENO EXEC NREG C/OBS C/PAC DESCALVADO	SF PLENO TOTAL 66
1	PLENO EXEC NREG C/OBS C/PAC STD DESCALVA	SF PLENO TOTAL 66
1	PLENO STD NREG C/OBS C/PAC DESCALVADO	SF PLENO TOTAL 66
1	PLENO PI STD NREG CONTRATO PARTI BENEMED	SF PLENO TOTAL 53
34	PE COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL	SF PLENO TOTAL 66
37	STANDARD C/FM - COL EMP - SL	SF SAO FRANCISCO 19
4	INDIVIDUAL POPULAR - SCLEME	SF SAO FRANCISCO 24
6	PLENO STD NREG COL EMPRESARIAL GLOBAL	SF PLENO TOTAL 53
16	PLANO EMPRESARIAL GLOBAL	SF PLENO TOTAL 53
43	PLENO STD NREG COL EMPRESARIAL GLOBAL	SF PLENO TOTAL 53
52	PLENO EXEC NREG COLETIVO ADESAO GLOBAL	SF PLENO TOTAL 53
52	PLENO STD NREG COLETIVO ADESAO GLOBAL	SF PLENO TOTAL 53
8	MASTER EXECUTIVO COM ALTO RISCO PI SCMP	SF SAO FRANCISCO 26
1	PI FISICA N/REG STD - HRF	SF SAO FRANCISCO 8
1	PI FISICA N/REG STD - HRF ADAP	SF SAO FRANCISCO 8
1	PLENO EXECUTIVO PI ANTIGO ADAPTADO	SF SAO FRANCISCO 8
1	PLENO PI EXEC NREG CONTRATO PARTI BENEME	SF SAO FRANCISCO 8
1	PLENO PI STD NREG CONTRATO PARTI BENEMED	SF SAO FRANCISCO 8

1	PLENO STANDARD PI ANTIGO ADAPTADO	SF SAO FRANCISCO 8
1/8624	INTEGRADO STD EMPRESARIAL I NREG SFM	SF SAO FRANCISCO 16
101	PLENO 1 STANDARD S/DEPENDENTE	SF SAO FRANCISCO 22
102	102	SAMEDH GM
102	INTEGRADO NR STANDARD A C/DEPENDENTE	SF SAO FRANCISCO 22
103	103	SAMEDH GM
104	104	SAMEDH GM
105	105	SAMEDH GM
106	106	SAMEDH GM
107	107	SAMEDH GM
1079	PLANO INDIV NAO REG CRAVINHOS STD ADAP	SF SAO FRANCISCO 21
108	108	SAMEDH GM
1080	PLANO COL NAO REG CRAVINHOS C/ DEP STD	SF SAO FRANCISCO 21
1081	PLANO COL NAO REG CRAVINHOS S/ DEP STD	SF SAO FRANCISCO 21
1088	PLANO INDIV NAO REG CRAVINHOS EXE ADAP	SF SAO FRANCISCO 21
109	109	SAMEDH GM
11	PLENO PI CRAM APARTAMENTO B NREG 1 S COP	SF SAO FRANCISCO 14
110	110	SAMEDH GM
121	POPULAR II - AP COLETIVO - SCLEME	SF SAO FRANCISCO 24
139	ECONOMICO AP COL - SCLEME	SF SAO FRANCISCO 24
146	ECONOMICO AP COLETIVO - SCLEME	SF SAO FRANCISCO 24
14	PLENO PI CRAM ENFERMARIA C NREG 1 S COP	SF SAO FRANCISCO 14
15	PLENO PI CRAM APARTAMENTO B NREG 1 S COP	SF SAO FRANCISCO 14
150	INDIVIDUAL 150 - SCLEME	SF INTEGRADO 42

152	PLENO 5 STARDARD C/DEPENDENTE	SF PLENO TOTAL 82
153	INTEGRADO NR EXECUTIVO A S/DEPENDENTE	SF SAO FRANCISCO 22
16	PLENO PI CRAM APARTAMENTO A NREG 1 S COP	SF SAO FRANCISCO 14
173	ECONOMICO II ADESAO - AP COL - SCLEME	SF SAO FRANCISCO 24
196	PAX - PLANO SAUDE 01	GRUPO AMERICA 01
2	INTEGRADO NR EXECUTIVO A PERCAPITA	SF SAO FRANCISCO 22
2001	PLENO STD CRAM EMPRESARIAL C 1 NREG	SF SAO FRANCISCO 14
200	PIC - MEDPF	SF SAO FRANCISCO 27
2039	PLENO EXEC COLETIVO EMPRESARIAL B1 NREG	SF SAO FRANCISCO 14
205	PLENO 19 STANDARD S/DEPENDENTE + 70	SF SAO FRANCISCO 15
209	GLOBAL 13 STANDARD C/DEPENDENTE	SF SAO FRANCISCO 15
210	GLOBAL 13 STANDARD S/DEPENDENTE	SF SAO FRANCISCO 15
21	INTEGRADO IND STD NREG C/OBS C/PAC DESCA	SF INTEGRADO 33
225	PLENO 11 STANDARD C/DEPENDENTE	SF PL 486
226	PLENO 11 STANDARD S/DEPENDENTE	SF PL 486
227	PLENO 11 EXECUTIVO C/DEPENDENTE	SF PL 486
228	PLENO 11 EXECUTIVO S/DEPENDENTE	SF PL 486
229	PLENO 12 STANDARD C/DEPENDENTE	SF SAO FRANCISCO 15
22	STAND GL A_RISCO S/ADC	SF SAO FRANCISCO 18
23	STANDARD GL ALTO RISCO - SCBARRETOS	SF SAO FRANCISCO 18
230	PLENO 12 STANDARD S/DEPENDENTE	SF SAO FRANCISCO 15
231	PLENO 12 EXECUTIVO C/DEPENDENTE	SF SAO FRANCISCO 15

232	PLENO 12 EXECUTIVO S/DEPENDENTE	SF SAO FRANCISCO 15
241	PLENO 15 STANDARD - AGREGADO	SF SAO FRANCISCO 15
243	PLENO 16 STANDARD - AGREGADO	SF SAO FRANCISCO 15
249	GLOBAL 11 STANDARD C/DEPENDENTE	SF SAO FRANCISCO 15
250	GLOBAL 11 STANDARD S/DEPENDENTE	SF SAO FRANCISCO 15
255	PLENO 19 STANDARD S/DEPENDENTE +70 C/FAI	SF SAO FRANCISCO 15
256	PLENO 19 EXECUTIVO S/DEPENDENTE +70 C/FX	SF SAO FRANCISCO 15
26	MASTER STD COM ALTO RISCO COL EMP SCMP 2	SF SAO FRANCISCO 26
27	STANDARD BASICO	SF SAO FRANCISCO 18
28	GLOBAL - RP	SF SAO FRANCISCO 23
29	MASTER STD SEM ALTO RISCO PI SCMP	SF SAO FRANCISCO 26
3	PLENO STANDARD S/RESGATE ADAP	SF SAO FRANCISCO 15
30	PLENO 2 STANDARD S/DEPENDENTE	SF SAO FRANCISCO 15
3001	PLENO STD EMPRE COLETIVO ADESAO C 1 NREG	SF SAO FRANCISCO 14
3006	PLENO STD EMPRE COLETIVO ADESAO C 1 NREG	SF SAO FRANCISCO 14
301	301	SAMEDH GM
302	302	SAMEDH GM
303	303	SAMEDH GM
304	304	SAMEDH GM
305	305	SAMEDH GM
306	306	SAMEDH GM
307	307	SAMEDH GM
3101	PLENO EXEC EMPRE COLETIVO ADESAO A1 NREG	SF SAO FRANCISCO 14
3105	PLENO STD EMPRES COLETIVO ADESAO C1 NREG	SF SAO FRANCISCO 14

312	PLENO STD NREG COL EMPRESARIAL GLOBAL	SF PLENO TOTAL 53
314	PLENO 11 STANDARD C/FAIXA	SF SAO FRANCISCO 15
315	PLENO 11 EXECUTIVO C/FAIXA	SF SAO FRANCISCO 15
323	PLENO PI EXEC NREG CONTRATO PART BENEMED	SF PLENO TOTAL 53
360	PLANO IDEAL COMPLETO STANDARD C/RESGATE	SF SAO FRANCISCO 15
366	PLANO IDEAL BASICO STD C/RESGATE	SF SAO FRANCISCO 15
368	PLANO IDEAL BAS C/AD I STD SRESGATE ADAP	SF SAO FRANCISCO 15
369	PLANO IDEAL BAS CAD I STD C/RESGATE ADAP	SF SAO FRANCISCO 15
370	PLANO IDEAL BAS C/AD I EXE S/RESGATE ADAP	SF SAO FRANCISCO 15
373	PLANO IDEAL COMPLETO EXEC S/RESGATE	SF SAO FRANCISCO 15
375	PLANO IDEAL COMPLETO EXE C/RESGATE	SF SAO FRANCISCO 15
387	PLANO IDEAL BASICO C/AD II STD S/RESGATE	SF SAO FRANCISCO 15
4	PLENO EXECUTIVO S/RESGATE ADAP	SF SAO FRANCISCO 15
400135994	AMES Essencial I - RP	SF REDE I 1
400136992	AMEP Essencial I - RP	SF REDE II 1
400141999	STANDARD PLUS I RP GR MUNICÍPIOS EMP QP	SF REDE I 2
400553998	JF Clínicas - Standard	SF INTEGRADO 36
400776980	AMBULATORIAL FAMILIAR/INDIVIDUAL BRONZE	SF PLENO TOTAL 43
400941980	Alfa Standard	SF PLENO TOTAL 74
400943986	Alfa Standard	SF PLENO TOTAL 74
400971981	Master Standard Referência	SF PLENO TOTAL 74
400972980	Master Executivo	SF PLENO TOTAL 74
402799980	AMB.+HOSP COM OBSTETRICA - FATOR MOD. DE R\$6.00 POR CONSULT	SF PL 486
404	PLENO STD NREG COL EMPRES CONTRATO PS	SF PLENO TOTAL 53

409126994	PLANO FAMILIAR/INDIV - SAM - I	SAMEDH GM AMPLO
409127992	PLANO FAMILIAR/INDIVIDUAL -SAM	SAMEDH GM AMPLO
409128991	PLANO EMPRESARIAL - STANDARD	SAMEDH GM AMPLO
409129999	PLANO EMPRESARIAL STANDARD	SAMEDH GM AMPLO
409130992	PLANO FAMILIAR/INDIV SAM I AP	SAMEDH GM AMPLO
409131991	PLANO FAMILIAR/INDIV SAM II AP	SAMEDH GM
409133997	PLANO EMPRESARIAL REFERENCIA	SAMEDH GM
40	PLUS STD SEM ALTO RISCO PI SCMP	SF SAO FRANCISCO 26
410019991	Plano Prata Fisica c/Franquia/Co-Participação Semi-Privativo	SF PLENO TOTAL 68
410022991	Plano Ouro Fisica c/Franquia/Co-Participação Apto Privativo	SF PLENO TOTAL 68
410023999	Coletivo Empresarial Privativo	SF PLENO TOTAL 68
410748999	OURO	SF PLENO TOTAL 60
410749997	OURO EMPRESARIAL	SF PLENO TOTAL 60
410	PLENO PI CRAM ENFERMARIA C 1 S COP NREG	SF SAO FRANCISCO 14
411941990	MULTI SAÚDE - REFERÊNCIA - 411941990	SAMEDH MUNICIPAL
412684990	EMPRESARIAL PLENO STD	SF PL 486
412686996	STANDARD PLENO C	SF PLENO TOTAL 16
412687994	EMPRESARIAL PLENO EXEC	SF PL 486
412688992	EMPRESARIAL PLENO CO-PART EXEC	SF PLENO TOTAL 26
412690994	Standard Pleno Individual A	SF PLENO TOTAL 21
412691992	Standard Pleno Individual B	SF PLENO TOTAL 25
412694997	Executivo Pleno Individual A	SF PLENO TOTAL 25
412695995	Executivo Pleno Individual B	SF PLENO TOTAL 21
412696993	Executivo Pleno Individual C	SF PLENO TOTAL 21
412697991	Executivo Pleno Individual D	SF PLENO TOTAL 21

412	PLENO PI CRAM ENF C NREG 1 S COP ADAP	SF SAO FRANCISCO 14
413280997	SÃO FRANCISCO SAÚDE INTEGRADO STANDARD	SF INTEGRADO 11
413281995	SÃO FRANCISCO SAÚDE INTEGRADO STANDARD	SF INTEGRADO 11
413284990	São Francisco Saúde Total Standard	SF PLENO TOTAL 54
413285998	Standard Pleno Individual B	SF INTEGRADO 39
413286996	São Francisco Saúde Total Executivo	SF PLENO TOTAL 54
413	PLENO STD NREG COL EMPRES CONTRATO PS	SF PLENO TOTAL 53
414072999	SAUDE PADRAO A	PLAMHEG ESTADUAL
414073997	SAUDE PADRAO B	PLAMHEG ESTADUAL
414075993	SAUDE ESPECIAL A	PLAMHEG ESTADUAL
414076991	SAUDE ESPECIAL B	PLAMHEG ESTADUAL
414084992	SAUDE ESPECIAL EMPRESARIAL A	PLAMHEG ESTADUAL
414924996	Ambulatorial	SF INTEGRADO 35
414925994	Ambulatorial familiar - Individual	SF PLENO TOTAL 76
414	PLENO STD NREG COL ADESAO CONTRATO PS	SF PLENO TOTAL 53
415082991	Individual - Standard - com co- participação	SF PLENO TOTAL 72
415083990	EMPRESARIAL REFERÊNCIA STANDARD	SF PLENO TOTAL 72
415085996	EMPRESARIAL ESPECIAL EXECUTIVO	SF PLENO TOTAL 72
415445992	CRAM-GM-HSO-INFA-C-PP- 99001	SF PLENO TOTAL 5
415632993	Empresarial Pleno C	SF PLENO TOTAL 21
415633991	Adesão Pleno A	SF PL 486
415634990	Adesão Referência	SF PLENO TOTAL 21
415635998	Adesão Pleno C	SF PLENO TOTAL 22
415636996	Adesão Pleno A - SV	SF PLENO TOTAL 23
415637994	Adesão Pleno B - SV	SF PLENO TOTAL 24
415638992	Adesão Pleno C - SV	SF PLENO TOTAL 21
415639991	Individual Pleno A	SF PLENO TOTAL 35

415644997	São Francisco Saúde Total Standard	SF PLENO TOTAL 55
415646993	São Francisco Saúde Total Executivo	SF PLENO TOTAL 54
415647991	Adesão Pleno A - SV	SF PLENO TOTAL 69
415648990	EMPRESARIAL PLENO CO-PART EXECUTIVO	SF PLENO TOTAL 1
415650991	Individual Pleno B	SF INTEGRADO 34
416656996	AMB.+HOSP. COM OBST. C/ CO PARTICIPACAO E FRANQUIA C/V/E)	SF PL 486
416938997	AMHPLA MED MASTER PLUS S/VINC - COL.ADES.STD. ACIMA 50 VIDAS	SF PL 486
416941997	AMHPLA MED M. PLUS S/VINC - COL.ADES.STD. ATE 49 VIDAS - CP	SF PLENO PIRAC 2
416942995	AMHPLA MED M. PLUS S/VINC - COL.ADES.STD. ACIMA 50 VIDAS CP	SF PLENO PIRAC 2
417076998	Plano Standard com obstetrícia	SF INTEGRADO 33
417077996	Plano Standard sem Obstetrícia	SF INTEGRADO 33
417078994	Plano Executivo com obstetrícia	SF PLENO TOTAL 66
417079992	Plano Executivo sem Obstetrícia	SF PLENO TOTAL 66
417522991	ACOP Essencial 1 - RP	SF REDE I 1
417623995	Plano Empresarial Executivo com obstetrícia	SF PLENO TOTAL 66
417626990	Plano Individual Familiar Standart com obstetrícia c/consult	SF PLENO TOTAL 66
417627998	Plano Individual Familiar Standart sem obstetrícia c/consult	SF PLENO TOTAL 66
41	INTEGRADO AMBULATORIAL NAO REG DESCALVAD	SF INTEGRADO 33
420	PLENO PI CRAM APARTAMENTO A 1 NREG	SF SAO FRANCISCO 14
422450997	Global Básico sem Franquia	SF INTEGRADO 20
422451995	Global Básico com Franquia 1	SF INTEGRADO 20
422452993	Global Especial sem Franquia	SF INTEGRADO 20

422454990	Master Básico sem Franquia	SF INTEGRADO 20
422462991	Master Básico sem Franquia Jurídica	SF INTEGRADO 20
422463999	Master Básico com Franquia 1 Jurídica	SF INTEGRADO 20
422664990	Plano Associativo Participativo - 2	SF PLENO TOTAL 68
423881998	SAÚDE GLOBAL I - INDIV/FAMILIAR	SF INTEGRADO 21
423882996	SAÚDE GLOBAL II - INDIV/FAMILIAR - QUARTO COLETIVO	SF INTEGRADO 21
423884992	SAÚDE GLOBAL I - EMPRESARIAL	SF INTEGRADO 21
423885991	SAÚDE GLOBAL II - EMPRESARIAL - QUARTO COLETIVO	SF INTEGRADO 21
424899996	BENEMED+AMB+HOSP C/OBST.C/FAT.MOD.R10,00 CONS.20% EXAM. ENF	SF PLENO TOTAL 46
425346999	AMBULATORIAL HOSPITALAR FAMILIAR/INDIVIDUAL BRONZE	SF PLENO TOTAL 43
425347997	AMBULATORIAL HOSPITALAR OBST.FAM/IND BRONZE	SF PLENO TOTAL 43
425348995	Plano Referencial	SF PLENO TOTAL 43
425	PLENO 21 STANDARD C/DEPENDENTE	SF SAO FRANCISCO 15
426096991	Master Standard Special	SF PLENO TOTAL 74
427577992	AMES Essencial 3 - RP	SF REDE I 1
427578991	AMEP Essencial 3 - RP	SF REDE II 1
427579999	AMES Plus 3 - RP	SF REDE III 2
427580992	AMEP Plus 3 - RP	SF REDE II 1
427583997	ACOP Essencial 2 - RP	SF REDE I 1
429616008	Coletivo - Standard - com co-participação-por adesão	SF PLENO TOTAL 72
429617006	Coletivo - Executivo - com co-participação-por adesão	SF PLENO TOTAL 72
432193006	MASTER MED (ENF SEM FRANQUIA) - 432193006	GRUPO AMERICA 01
432194004	MASTER MED(APART SEM FRANQUIA) - 432194004	GRUPO AMERICA 01

432195002	MASTER MED (ENF SEM FRANQUIA) - 432195002	GRUPO AMERICA 01
434027002	AMBULATORIAL EMPRESARIAL BRONZE	SF PLENO TOTAL 43
434029009	AMBULATORIAL HOSPITALAR FAMILIAR/INDIVIDUAL PRATA	SF PLENO TOTAL 43
434030002	AMBULATORIAL HOSPITALAR FAMILIAR/INDIVIDUAL OURO	SF PLENO TOTAL 43
434031001	AMBULATORIAL HOSPITALAR EMPRESARIAL BRONZE	SF PLENO TOTAL 43
434032009	AMBULATORIAL HOSPITALAR EMPRESARIAL PRATA	SF PLENO TOTAL 43
434033007	AMBULATORIAL HOSPITALAR EMPRESARIAL OURO	SF PLENO TOTAL 43
434034005	AMBULATORIAL HOSPITALAR COL. ADESAO BRONZE	SF PLENO TOTAL 43
434035003	AMBULATORIAL HOSPITALAR COL. ADESAO PRATA	SF PLENO TOTAL 43
434036001	AMBULATORIAL HOSPITALAR COL. ADESAO OURO	SF PLENO TOTAL 43
434037000	AMBULATORIAL+ HOSP. OBSTETRICO FAMILIAR/INDIVIDUAL PRATA	SF PLENO TOTAL 43
434038008	AMBULATORIAL+ HOSP. OBSTETRICO FAMILIAR/INDIVIDUAL OURO	SF PLENO TOTAL 43
434039006	AMBULATORIAL+ HOSP. OBSTETRICO EMPRESARIAL BRONZE	SF PL 486
434040000	AMBULATORIAL+ HOSP. OBSTETRICO EMPRESARIAL PRATA	SF PL 486
434041008	AMBULATORIAL+ HOSP. OBSTETRICO EMPRESARIAL OURO	SF PLENO TOTAL 43
434042006	AMBULATORIAL+ HOSP. OBSTETRICO COL. ADESAO BRONZE	SF PLENO TOTAL 43
434043004	AMBULATORIAL+ HOSP. OBSTETRICO COL. ADESAO PRATA	SF PLENO TOTAL 43
434346008	PAX SAUDE 2 - 434346008	GRUPO AMERICA 01
435436012	JFCLÍNICAS OURO	SF INTEGRADO 38

435631014	MASTER ESSENCIAL GR MUNICÍPIOS EMP QC	SF REDE II 2
435634019	MASTER PLUS GR MUNICÍPIOS EMP QP	SF REDE II 3
435944015	MASTER STANDARD REFERÊNCIA EMPRESARIAL	SF PLENO TOTAL 74
435947010	Plano Master	SF INTEGRADO 29
436236015	+ Saúde Standard "A"	SF PLENO TOTAL 36
436237013	+ Saúde Standard "B"	SF PLENO TOTAL 27
436238011	+ Saúde Standard "C"	SF PLENO TOTAL 30
436239010	+ Saúde Standard "D"	SF PLENO TOTAL 29
436240013	+ Saúde Executivo "A"	SF PLENO TOTAL 30
436241011	+ Saúde Executivo "B"	SF PLENO TOTAL 30
436242010	+ Saúde Executivo "C"	SF PLENO TOTAL 30
436243018	+ Saúde Executivo "D"	SF PLENO TOTAL 30
437035020	Plano Ambulatorial Bauru com Co-Participação	SF PLENO TOTAL 43
437040026	Plano Ambulatorial Hospitalar Bauru Bronze c/Co- Participação	SF PL 486
437042022	Plano Ambulatorial Hospitalar Bauru Bronze c/Co- Participação	SF PLENO TOTAL 43
437043021	Plano Ambulatorial Hospitalar Bauru Prata c/Co-Participação	SF PLENO TOTAL 43
437044029	Plano Amb.Hosp. Obstétrico Bauru Bronze c/Co- Participação	SF PLENO TOTAL 43
437045027	Plano Amb.Hosp. Obstétrico Bauru Prata c/Co-Participação	SF PLENO TOTAL 43
437046025	Plano Amb.Hosp. Obstétrico Bauru Bronze c/Co- Participação	SF PL 486
437047023	Plano Amb.Hosp. Obstétrico Bauru Prata c/Co-Participação	SF PLENO TOTAL 43
437048021	Plano Amb.Hosp. Obstétrico Bauru Bronze c/Co- Participação	SF PLENO TOTAL 43
437049020	Plano Amb.Hosp. Obstétrico Bauru Prata c/Co-Participação	SF PLENO TOTAL 43
437072024	+ Saúde Empresarial Standard "C"	SF PLENO TOTAL 26

437310023	CRAM Hospitalar Empresarial C	SF PLENO TOTAL 5
437313028	CRAM Referência Empresarial A	SF PLENO TOTAL 5
437314026	CRAM Referência Empresarial C	SF PLENO TOTAL 5
437318029	CRAM Referência Empresarial C	SF PLENO TOTAL 5
437324023	CRAM Referência Individual C	SF PLENO TOTAL 5
437546027	PLANO EXECUTIVO EMPRESARIAL	SF INTEGRADO 29
437548023	PLANO INDIVIDUAL EXECUTIVO	SF INTEGRADO 29
437852021	EMPRESARIAL PLENO STANDARD	SF PL 486
437869025	+ Saúde Executivo "C" - Por adesão sem vínculo	SF PLENO TOTAL 25
439262021	AMHPLA MED PLUS REGIONAL - CP - STANDARD	SF PLENO PIRAC 1
439263029	AMHPLA MED PLUS REGIONAL - CP - APARTAMENTO	SF PLENO PIRAC 2
442	PLENO STD NREG COL EMPRES CONTRATO PS	SF PLENO TOTAL 53
443219033	ESMERALDA INDIVIDUAL - 443219033	GRUPO AMERICA 03
443220037	ESMERALDA FAMILIAR 2 - 443220037	GRUPO AMERICA 03
443221035	ESMERALDA FAMILIAR 3 - 443221035	GRUPO AMERICA 03
443222033	ESMERALDA FAMILIAR 4 - 443222033	GRUPO AMERICA 03
443223031	ESMERALDA EMPRESARIAL PLUS - 443223031	GRUPO AMERICA 07
443224030	ESMERALDA EMPRESARIAL - 443224030	GRUPO AMERICA 03
443225038	RUBI INDIVIDUAL - 443225038	GRUPO AMERICA 03
443227034	RUBI EMPRESARIAL - 443227034	GRUPO AMERICA 03
443228032	SAFIRA INDIVIDUAL - 443228032	GRUPO AMERICA 03
443229031	SAFIRA FAMILIAR 2 - 443229031	GRUPO AMERICA 03

443230034	SAFIRA FAMILIAR 3 - 443230034	GRUPO AMERICA 03
443231032	SAFIRA FAMILIAR 4 - 443231032	GRUPO AMERICA 03
443232031	SAFIRA EMPRESARIAL PLUS - 443232031	GRUPO AMERICA 03
443233039	SAFIRA EMPRESARIAL - 443233039	GRUPO AMERICA 03
443234037	TOPAZIO INDIVIDUAL - 443234037	GRUPO AMERICA 03
443236033	TOPAZIO EMPRESARIAL - 443236033	GRUPO AMERICA 03
446040035	AMHPLA MED MASTER PREMIUM - STANDARD - CP	SF PLENO PIRAC 2
448252032	Saúde Global II Especial	SF PLENO TOTAL 41
448253031	SAUDE GLOBAL II-ESPECIAL EMPRESARIAL	SF PLENO TOTAL 41
450450040	PLANO MASTER MED APTO A+H+OB - 450450040	GRUPO AMERICA 01
450715041	Plano Standard Individual/Familiar)	SF PLENO TOTAL 53
450716049	Plano Standard Coletivo Empresarial)	SF PLENO TOTAL 53
452242047	SAFIRA PARTICIPATIVO - 452242047	GRUPO AMERICA 08
452243045	ESMERALDA PARTICIPATIVO - 452243045	GRUPO AMERICA 03
452244043	SAFIRA PARTICIPATIVO EMPRESA - 452244043	GRUPO AMERICA 03
452245041	ESMERALDA PARTICIPATIVO EMPRES - 452245041	GRUPO AMERICA 03
452654046	AMHPLA MED PLUS I	SF PLENO PIRAC 2
452655044	AMHPLA MED PLUS II	SF PLENO PIRAC 2
452656042	AMHPLA MED PLUS III	SF PL 486
452799042	Plano Contratação Relativa - Bronze	SF PLENO TOTAL 43
452800040	Plano Contratação Relativa - Prata	SF PLENO TOTAL 43
454021052	PLENO CLASS I	PLENO CLASS
454534056	PLENO CLASS	PLENO CLASS
454535054	PLENO CLASS II	PLENO CLASS

455199061	PLANO REFERENCIA COLETIVO - 455199061	GRUPO AMERICA 01
455200068	PLANO REFERENCIA IND/FAMILIAR - 455200068	GRUPO AMERICA 01
455	PLENO 21 STANDARD S/DEPENDENTE	SF SAO FRANCISCO 15
456137076	PLANO REFERENCIA COL EMP - 456137076	GRUPO AMERICA 01
456138074	PLANO REFERENCIA COLETIVO ADES - 456138074	GRUPO AMERICA 08
456139072	PLANO REFERENCIA IND OU FAM - 456139072	GRUPO AMERICA 01
456721088	PJE AHO A	SF PLENO TOTAL 5
456813083	PF AH E	SF PLENO TOTAL 5
456815080	PF AHO A	SF PLENO TOTAL 5
456816088	PF AHO E Participativo	SF PLENO TOTAL 5
456817086	PF AHO A Participativo	SF PLENO TOTAL 5
456818084	PJE AHO E Participativo P	SF PLENO TOTAL 5
456819082	PF AH A	SF PLENO TOTAL 5
456869089	PF H E	SF PLENO TOTAL 5
456870082	PF HO E	SF PLENO TOTAL 5
456871081	PJA H E	SF PLENO TOTAL 5
456874085	PJA AHO A	SF PLENO TOTAL 5
456875083	PJA AHO E	SF PLENO TOTAL 5
456882086	PJA AHO E Participativo	SF PLENO TOTAL 5
456	PLENO 21 EXECUTIVO S/DEPENDENTE	SF SAO FRANCISCO 15
459098088	PLANO EMPRESARIAL EXECUTIVO - 459098088	SAMEDH GM
459485091	Plano SÃO FRANCISCO SAÚDE PLENO SEM COP. STANDARD IND	SF PLENO TOTAL 57
459486090	Plano SÃO FRANCISCO SAÚDE PLENO COM COP. STANDARD IND	SF PLENO TOTAL 57
459487098	Plano SÃO FRANCISCO SAÚDE PLENO COM COP. EXECUTIVO IND	SF PLENO TOTAL 57
459491096	Plano SÃO FRANCISCO SAÚDE INTEGRADO SEM COP. STANDARD IND	SF INTEGRADO 4

459492094	PLANO SÃO FRANCISCO SAÚDE PLENO COM COP. EXEC	SF PLENO TOTAL 8
459492094	PLANO SÃO FRANCISCO SAÚDE PLENO COM COP. EXEC	SF PL 486
459493092	Plano SÃO FRANCISCO SAÚDE PLENO COM COP. STANDARD SV	SF PLENO TOTAL 8
459494091	PLANO SÃO FRANCISCO SAÚDE PLENO SEM COP. EXEC	SF PLENO TOTAL 7
459494091	Plano SÃO FRANCISCO SAÚDE PLENO SEM COP. EXECUTIVO SV	SF PLENO TOTAL 7
459495099	Plano SÃO FRANCISCO SAÚDE PLENO SEM COP. STANDARD SV	SF PLENO TOTAL 7
459497095	Plano SÃO FRANCISCO SAÚDE INTEGRADO COM COP. EXECUTIVO SV	SF INTEGRADO 12
459501097	Plano SÃO FRANCISCO SAÚDE INTEGRADO COM COP. STANDARD CV	SF INT 486
459502095	PLANO SÃO FRANCISCO SAÚDE INTEGRADO SEM COP.	SF INT 486
459503093	Plano SÃO FRANCISCO SAÚDE INTEGRADO SEM COP. STANDARD CV	SF INT 486
459505090	Plano SÃO FRANCISCO SAÚDE INTEGRADO SEM COP. EXECUTIVO IND	SF INTEGRADO 5
459506098	Plano SÃO FRANCISCO SAÚDE PLENO SEM COP. EXECUTIVO IND	SF PLENO TOTAL 57
459508094	Plano SÃO FRANCISCO SAÚDE INTEGRADO COM COP. EXECUTIVO IND	SF INTEGRADO 5
459509092	Plano SÃO FRANCISCO SAÚDE INTEGRADO COM COP. STANDARD IND	SF INTEGRADO 4
459524096	Plano SÃO FRANCISCO SAÚDE ADMINISTRADO STANDARD	SF ADM USP SAO CARL

459760095	SAÚDE ESPECIAL EXECUTIVO B - 459760095	PLAMHEG GM 3
459761093	SAÚDE EMPRESARIAL MASTER - 459761093	PLAMHEG GM 5
459762091	SAÚDE ESPECIAL EMPRESARIAL - 459762091	PLAMHEG GM 3
459774095	SAÚDE PADRÃO EXECUTIVO B - 459774095	PLAMHEG GM 3
460341099	PLANO AMBULATORIAL HOSPITALAR OBSTÉTRICO - BRONZE	SF PLENO TOTAL 43
460355099	Plano SÃO FRANCISCO SAÚDE PLENO SEM COP. STANDARD	SF PLENO TOTAL 4
460355099	Plano SÃO FRANCISCO SAÚDE PLENO SEM COP. STANDARD	SF PL 486
460356097	Plano SÃO FRANCISCO SAÚDE PLENO SEM COP. EXECUTIVO	SF PLENO TOTAL 6
460356097	Plano SÃO FRANCISCO SAÚDE PLENO SEM COP. EXECUTIVO	SF PL 486
460357095	Plano SÃO FRANCISCO SAÚDE PLENO COM COP. STANDARD	SF PL 486
460358093	Plano SÃO FRANCISCO SAÚDE PLENO COM COP. EXECUTIVO	SF PL 486
460417092	PLANO REFERENCIA COL ADESAO - 460417092	GRUPO AMERICA 01
460950096	MASTER STANDARD REFERÊNCIA ADESÃO	SF PLENO TOTAL 74
461049091	Plano SÃO FRANCISCO SAÚDE INTEGRADO COM COP. EXECUTIVO	SF INT 486
461201109	Especial Standard	SF PLENO TOTAL 71
461202107	Especial Executivo	SF PLENO TOTAL 71
461203105	Standard com Co-Participação	SF PLENO TOTAL 71
461205101	Master Standard	SF PLENO TOTAL 71
461206100	Master Executivo	SF PLENO TOTAL 71
461207108	Coletivo Especial Standard	SF PLENO TOTAL 71
461208106	Coletivo Master Standard	SF PLENO TOTAL 71

461290106	Plano Empresarial Master Standard	SF PLENO TOTAL 71
461291104	Plano Empresarial Especial Standard	SF PLENO TOTAL 71
461449106	MASTER EXECUTIVO EMPRESARIAL	SF PLENO TOTAL 74
461491107	Prata Individual Enfermaria	SF PLENO TOTAL 60
461514100	Prata Adesão Enfermaria	SF PLENO TOTAL 60
461516106	Prata Empresarial Enfermaria	SF PLENO TOTAL 60
461996100	Coletivo por Adesão Semi Privativo	SF PLENO TOTAL 67
462543109	Empresarial Pleno St sem Copart.	SF PLENO TOTAL 33
462544107	Adesão Pleno Ex Co-Part	SF PLENO TOTAL 34
462545105	Adesão Pleno Executivo sem Copart	SF PLENO TOTAL 34
462933107	AMHPLAABI - CP	SF PLENO PIRAC 3
462940100	Coletivo por Adesão Privativo	SF PLENO TOTAL 67
463841117	SAÚDE MASTER II - 463841117	PLAMHEG GM 4
463842115	SAÚDE ESPECIAL EMPRESARIAL II - 463842115	PLAMHEG GM 4
464356119	COLETIVO EMPRESARIAL STAND CC - 464356119	SAMEDH GM
464710116	INDIVIDUAL OU FAMILIAR - ST CC - 464710116	SAMEDH GM
464803110	Liberté 300A-01	SF LIBERTE 16 A
464803110	Liberté 300A-01	SF LIBERTE 16 B
464803110	Liberté 300A-01	SF LIBERTE 16 C
464803110	Liberté 300A-01	SF LIBERTE 16 D
464867116	Liberté 200A-01	SF LIBERTE 6 A
465737113	Plano SÃO FRANCISCO SAUDE INTEGRADO ST COPART SEM OBST	SF INTEGRADO 24
466197124	REFERÊNCIA 2 MULTI SAÚDE - 466197124	SAMEDH GM
466268127	PLANO POR ADESÃO EXECUTIVO - 466268127	SAMEDH GM
466269125	COLETIVO POR ADESÃO STANDARD - 466269125	SAMEDH GM
466560121	Individual Pleno Standard com Copart	SF PLENO TOTAL 77

466561129	Individual Pleno Standard sem Copart	SF PLENO TOTAL 77
466697126	Liberté 300A-02	SF LIBERTE 5
466698124	Liberté 300A-03	SF LIBERTE 5
467061122	PROMED CA QC GR MUN COPAR	GRUPO AMERICA 04
467062121	PROMED CA QP GR MUN COPAR	GRUPO AMERICA 04
467063129	PROMED IND QP GR MUN COPAR - 467063129	GRUPO AMERICA 04
467064127	PROMED IND QC GR MUN COPAR - 467064127	GRUPO AMERICA 04
467066123	AMERICA CA REF QC GR MUN - 467066123	GRUPO AMERICA 04
467079125	AMERICA IND QC GR MUN COPAR - 467079125	GRUPO AMERICA 04
467080129	AMERICA IND QP GR MUN COPAR - 467080129	GRUPO AMERICA 04
467440125	Pleno 310E	SF PL 486
467441123	Pleno 310A	SF PL 486
467442121	Integrado 310E	SF INT 486
467443120	EMPRESARIAL PLENO ST	SF PL 486
467444128	Empresarial Pleno ST Copart	SF PLENO TOTAL 77
467473121	Integrado Referência Ind.	SF INTEGRADO 37
467593122	Integrado 210A	SF INTEGRADO 27
467594121	Integrado 210E	SF INTEGRADO 26
467595129	Pleno 210A	SF PLENO TOTAL 57
467596127	Pleno 210E	SF PLENO TOTAL 57
467598123	Total 211E	SF PLENO TOTAL 55
467599121	Integrado 410E	SF INTEGRADO 11
467600129	PLENO 410A	SF PLENO TOTAL 15
467600129	PLENO 410A	SF PL 486
467601127	Pleno 410E	SF PLENO TOTAL 15
467602125	Total 211A	SF PLENO TOTAL 54
468768130	SELECT	SF PLENO PIRAC 2
469174131	COMMODITÉ Executivo	SF PLENO TOTAL 76
469176138	COMMODITÉ Standard	SF PLENO TOTAL 76
469275136	PLANO ESSENCIAL PF C/CO	SF INTEGRADO 31
469276134	PLANO ESSENCIAL ADESÃO C/CO	SF INTEGRADO 31

469277132	PLANO ESSENCIAL PJ C/CO	SF INTEGRADO 31
469464133	AMERICA EMPRESARIAL COM CP - 469464133	GRUPO AMERICA 04
469465131	AMERICA EMPRESARIAL COM CP - 469465131	GRUPO AMERICA 04
469629138	PLANO IDEAL PJ C/CO	SF PL 486
469630131	PLANO IDEAL PLUS PF C/CO	SF PLENO TOTAL 59
469631130	PLANO IDEAL PLUS PJ C/CO	SF PL 486
469632138	PLANO IDEAL PJ	SF PL 486
469633136	PLANO IDEAL PLUS PJ	SF PL 486
469634134	PLANO IDEAL ADESÃO C/CO	SF PLENO TOTAL 59
469635132	PLANO IDEAL PLUS ADESÃO C/CO	SF PLENO TOTAL 59
469636131	PLANO IDEAL PF C/CO	SF PLENO TOTAL 59
469638137	PLANO IDEAL PLUS PF	SF PLENO TOTAL 59
469639135	PLANO IDEAL ADESÃO	SF PLENO TOTAL 59
469640139	PLANO IDEAL PLUS ADESÃO	SF PLENO TOTAL 59
469789138	Diamante IF III	SF PLENO PIRAC 4
469790131	Brilhante Empresarial I	SF PLENO PIRAC 4
469792138	Brilhante Empresarial II	SF PLENO PIRAC 4
469793136	Brilhante Empresarial III	SF PLENO PIRAC 4
469795132	Diamante IF I	SF PLENO PIRAC 4
469801131	Diamante Empresarial I	SF PLENO PIRAC 4
469802139	Brilhante IF III	SF PLENO PIRAC 4
469803137	Brilhante IF II	SF PLENO PIRAC 4
469804135	Brilhante IF I	SF PLENO PIRAC 4
469805133	Brilhante Adesão III	SF PLENO PIRAC 4
469806131	Brilhante Adesão II	SF PLENO PIRAC 4
470041134	PLANO PLENO PLUS PJ	SF PLENO TOTAL 51
470046135	PLANO PLENO ADESÃO C/CO	SF PLENO TOTAL 51
470048131	PLANO PLENO PF C/CO	SF PLENO TOTAL 51
470050133	PLANO PLENO PLUS PF C/CO	SF PLENO TOTAL 51
470335139	PLANO PREMIUM PF	SF PLENO TOTAL 50
470389138	INTEGRADO 211E FIXA	SF INTEGRADO 19
470390131	INTEGRADO 311E	SF INTEGRADO 19
470391130	INTEGRADO 311E FIXA	SF INTEGRADO 19

470392138	INTEGRADO 211E	SF INTEGRADO 19
470971143	LIVRE 311E FIXA I TOTAL	SF LIVRE 1
470972141	LIVRE 311E FIXA II TOTAL	SF LIVRE 1
470973140	ESSENCIAL 310E FIXA I	SF ESSENCIAL 2
470974148	ESSENCIAL 310E FIXA II	SF ESSENCIAL 2
470975146	LIVRE 311A FIXA II TOTAL	SF LIVRE 1
470976144	LIVRE 311A FIXA I TOTAL	SF LIVRE 1
470977142	ESSENCIAL 311E FIXA II TOTAL	SF ESSENCIAL 2
470978141	ESSENCIAL 311E FIXA I TOTAL	SF ESSENCIAL 2
470979149	LIVRE 310A FIXA I	SF LIVRE 1
470980142	LIVRE 310E FIXA II	SF LIVRE 1
470981141	LIVRE 310E FIXA I	SF LIVRE 1
470982149	LIVRE 310A FIXA II	SF LIVRE 1
470984145	Empresarial Pleno ST Copart Fixa II	SF PLENO TOTAL 26
470985143	Empresarial Pleno EX Copart Fixa I	SF PLENO TOTAL 26
470986141	Empresarial Pleno ST Copart Fixa I	SF PLENO TOTAL 26
470988148	Empresarial Mais Saúde STCopart Fixa I	SF PLENO TOTAL 26
470989146	Empresarial Mais Saúde EX Copart Fixa I	SF PLENO TOTAL 26
470992146	COMMODITÉ Standard I/F	SF PLENO TOTAL 76
471053143	COMMODITÉ Executivo I/F	SF PLENO TOTAL 76
471064149	LIVRE 410E FIXA I	SF LIVRE 1
471069140	LIVRE 410E FIXA II	SF LIVRE 1
471073148	LIVRE 410A FIXA II	SF LIVRE 1
471077141	PRÓ-SAÚDE EMPRESARIAL PARTICIPATIVO	SF PLENO TOTAL 58
471078149	PRÓ-SAÚDE EMPRESARIAL MASTER	SF PLENO TOTAL 58
471087148	Adesão Pleno ST Copart Fixa I	SF PLENO TOTAL 34
471088146	Adesão Pleno EX Copart Fixa I	SF PLENO TOTAL 34
471089144	Adesão Pleno ST Copart Fixa II	SF PLENO TOTAL 34
471118141	LIVRE 211A FIXA II TOTAL	SF LIVRE 2
471119140	LIVRE 211A FIXA I TOTAL	SF LIVRE 2

471120143	ESSENCIAL 211E FIXA II TOTAL	SF ESSENCIAL 1
471121141	ESSENCIAL 211E FIXA I TOTAL	SF ESSENCIAL 1
471122140	LIVRE 210E FIXA I	SF LIVRE 2
471123148	LIVRE 211E FIXA I TOTAL	SF LIVRE 2
471124146	LIVRE 210E FIXA II	SF LIVRE 2
471127141	ESSENCIAL 210E FIXA II	SF ESSENCIAL 1
471128149	ESSENCIAL 210E FIXA I	SF ESSENCIAL 1
471129147	LIVRE 211E FIXA II TOTAL	SF LIVRE 2
471181145	Individual Pleno ST Copart Fixa II	SF PLENO TOTAL 20
471182143	Individual Pleno ST Copart Fixa I	SF PLENO TOTAL 20
471183141	Individual Pleno EX Copart Fixa II	SF PLENO TOTAL 20
471409141	PLENO 410E PU FIXA I	SF PLENO TOTAL 56
471410145	PLENO 410E PU FIXA II	SF PLENO TOTAL 56
471411143	PLENO 410A PU FIXA II	SF PLENO TOTAL 56
471412141	PLENO 410A PU FIXA I	SF PLENO TOTAL 56
471639146	MASTER	SF INTEGRADO 20
471924147	SAUDE HOSPITALAR 1 - 471924147	GRUPO AMERICA 01
471925145	PROMED EMPRESARIAL QP COM CP - 471925145	GRUPO AMERICA 04
471926143	PROMED EMPRESARIAL QC COM CP - 471926143	GRUPO AMERICA 04
471931140	TOTAL 311E FIXA II	SF PLENO TOTAL 11
471932148	TOTAL 301 A - SEM COP.	SF PLENO TOTAL 11
471933146	TOTAL 301 E - SEM COP.	SF PLENO TOTAL 11
471934144	TOTAL 311A FIXA II	SF PLENO TOTAL 11
471935142	TOTAL 311A FIXA I	SF PLENO TOTAL 12
471936141	TOTAL 311E FIXA I	SF PLENO TOTAL 11
473338150	PLANO REFERENCIA EMPRESARIAL - 473338150	GRUPO AMERICA 01
473511151	Coletivo Empresarial Semi Privativo	SF PLENO TOTAL 67
473512159	Plano Individual Semi Privativo	SF PLENO TOTAL 67
473513157	Coletivo Adesão Semi Privativo	SF PLENO TOTAL 67

473514155	Plano Individual Privativo	SF PLENO TOTAL 67
473515153	Coletivo Empresarial Privativo	SF PLENO TOTAL 67
473803159	SAUDE GOIANIA EMPRESARIAL 1 - 473803159	GRUPO AMERICA 01
473819155	PRATA INDIVIDUAL APARTAMENTO	SF PLENO TOTAL 60
473820159	PRATA EMPRESARIAL APARTAMENTO	SF PLENO TOTAL 60
473821157	BRONZE ECONOMICO INDIVIDUAL FAMILIAR ENFERMARIA	SF PLENO TOTAL 60
473822155	BRONZE ECONOMICO INDIVIDUAL FAMILIAR APARTAMENTO	SF PLENO TOTAL 60
473823153	BRONZE ECONOMICO EMPRESARIAL ENFERMARIA	SF PLENO TOTAL 60
473891158	ESSENCIAL 310E S/ OBST. FIXA II	SF ESSENCIAL 2
473893154	LIVRE 310E S/ OBST. FIXA II	SF LIVRE 1
473894152	LIVRE 310E S/ OBST. FIXA I	SF LIVRE 1
473895151	INTEGRADO 310E S/ OBST. FIXA II	SF INTEGRADO 9
474396152	BRONZE ECONOMICO EMPRESARIAL APARTAMENTO	SF PL 486
474516157	SAUDE GOIANIA EMPRESARIAL 2 - 474516157	GRUPO AMERICA 01
474517155	SAUDE HOSPITALAR 2 - 474517155	GRUPO AMERICA 01
475157154	PLENO 310 E RNK	SF PLENO TOTAL 52
475158152	PLENO 310 A RNK	SF PLENO TOTAL 52
475217151	AMERICA IND QC GR MU COP SEM O - 475217151	GRUPO AMERICA 06
475218150	AMERICA IND QP GR MUN COPA SM O - 475218150	GRUPO AMERICA 06
475265161	DIAMANTE AM ENF A+H+OB PJ - 475265161	GRUPO AMERICA 02
475266160	DIAMANTE AM ENF A+H+OB PF - 475266160	GRUPO AMERICA 02
475267168	DIAMANTE AM APTO A+H+OB PF - 475267168	GRUPO AMERICA 02

475268166	DIAMANTE AM APTO A+H+OB PJ - 475268166	GRUPO AMERICA 02
475704161	PROMED COMFORT ENFERMARIA	PR-COMFORT 3
475748163	PLENO 310E CPS	SF PLENO TOTAL 45
475749161	PLENO 310A CPS	SF PLENO TOTAL 45
476079164	TOTAL 211A FIXA II	SF PLENO TOTAL 57
476080168	TOTAL 211E FIXA II	SF PLENO TOTAL 57
476081166	INTEGRADO 210E FIXA II	SF INTEGRADO 26
476083162	INTEGRADO 211E FIXA II	SF INTEGRADO 26
476084161	INTEGRADO 211E FIXA I	SF INTEGRADO 26
476085169	Pleno 210E FIXA II	SF PLENO TOTAL 57
476087165	TOTAL 201E	SF PLENO TOTAL 57
476088163	TOTAL 201A	SF PLENO TOTAL 57
476089161	TOTAL 211E FIXA I	SF PLENO TOTAL 57
476090165	TOTAL 211A FIXA I	SF PLENO TOTAL 57
476266165	DIAMANTE AM APTO A+H PJ - 476266165	GRUPO AMERICA 02
476267163	DIAMANTE AM ENF A+H PJ - 476267163	GRUPO AMERICA 02
476494163	DIAMANTE AM APT A+H+O COP CO A - 476494163	GRUPO AMERICA 02
476495161	DIAMANTE AM ENF A+H+O COP CO A - 476495161	GRUPO AMERICA 02
476496160	ESMERALDA AM APT A+H+O CPA C A - 476496160	GRUPO AMERICA 06
476497168	SAFIRA AM ANF A+H+O COP COL AD - 476497168	GRUPO AMERICA 06
476574165	PLENO 310A FIXA I MAR	SF PLENO TOTAL 73
476575163	PLENO 310E FIXA II MAR	SF PLENO TOTAL 73
476576161	PLENO 310E FIXA I MAR	SF PLENO TOTAL 73
476633164	LIBERTÉ 300A - 10	SF LIBERTE 10
476633164	LIBERTÉ 300A - 10	SF LIBERTE 16 A
476839166	COBRE PRO APTO A+H+OB COPAR PF - 476839166	GRUPO AMERICA 02
476840160	COBRE PRO ENF A+H+OB COPAR ENF - 476840160	GRUPO AMERICA 02
477066168	LIBERTÉ 300A - 09	SF LIBERTE 4
478245173	INTEGRADO 310E PCA	SF INTEGRADO 32
478246171	PLENO 410E PF	SF PLENO TOTAL 49

478247170	PLENO 400E PF	SF PLENO TOTAL 49
478248178	INTEGRADO TOTAL 211E PCA	SF INTEGRADO 32
478249176	INTEGRADO 210E PCA	SF INTEGRADO 32
478250170	PLENO 200E PCA	SF PLENO TOTAL 64
478251178	PLENO 210E PCA	SF PLENO TOTAL 64
478252176	PLENO 200A PCA	SF PLENO TOTAL 64
478253174	PLENO 210A PCA	SF PLENO TOTAL 64
478254172	TOTAL 201E PCA	SF PLENO TOTAL 64
478255171	TOTAL 211E PCA	SF PLENO TOTAL 64
478256179	TOTAL 201A PCA	SF PLENO TOTAL 64
478257177	TOTAL 211A PCA	SF PLENO TOTAL 64
478258175	INTEGRADO TOTAL 311E PCA	SF INTEGRADO 32
478259173	PLENO 300E PCA	SF PL 486
478260177	PLENO 310E PCA	SF PLENO TOTAL 64
478261175	PLENO 300A PCA	SF PL 486
478262173	PLENO 310A PCA	SF PLENO TOTAL 64
478263171	TOTAL 301E PCA	SF PLENO TOTAL 64
478264170	TOTAL 311E PCA	SF PLENO TOTAL 64
478265178	TOTAL 301A PCA	SF PLENO TOTAL 64
478266176	TOTAL 311A PCA	SF PLENO TOTAL 64
478267174	LIBERTE 300A - 09 PCA	SF LIBERTE 3
478268172	LIBERTE 300A - 10 PCA	SF LIBERTE 11
478380178	CRISTAL APT COPART PF - 478380178	GRUPO AMERICA 05
478381176	CRISTAL ENF COPART PF - 478381176	GRUPO AMERICA 05
478382174	CRISTAL APT OB COPART PF -478382174	GRUPO AMERICA 05
478383172	CRISTAL APT OB COPART PJ - 478383172	GRUPO AMERICA 05
478384171	CRISTAL ENF OB COPART PF - 478384171	GRUPO AMERICA 05
478385179	CRISTAL ENF OB COPART PJ - 478385179	GRUPO AMERICA 05
478747171	INTEGRADO TOTAL 311E FIXA II BRS	SF INTEGRADO 30
478748170	INTEGRADO TOTAL 311E FIXA I BRS	SF INTEGRADO 30

479266171	LIBERTE 300A - 01 C.O.	SF LIBERTE 1 A
479266171	LIBERTE 300A - 01 C.O.	SF LIBERTE 1 B
479266171	LIBERTE 300A - 01 C.O.	SF LIBERTE 1 C
479360179	PLENO 410A FIXA I PRS	SF PLENO TOTAL 75
479361177	PLENO 410E FIXA I PRS	SF PLENO TOTAL 75
479424179	INTEGRADO TOTAL 211E FIXA II BRS	SF INTEGRADO 25
479425177	INTEGRADO TOTAL 211E FIXA I BRS	SF INTEGRADO 25
479462171	PLENO 300E PS	SF PLENO TOTAL 31
479463170	PLENO 410E FIXA I PS	SF PLENO TOTAL 31
479464178	PLENO 410A FIXA I PS	SF PLENO TOTAL 31
479466174	INTEGRADO 310E FIXA II PS	SF INTEGRADO 15
479515176	ADMINISTRADO 300E	SF ADM BIOSEV
479516174	ADMINISTRADO 300A	SF ADM BIOSEV
480031181	PLENO 410E FIXA I PCA	SF PLENO TOTAL 64
480032180	PLENO 400E SEM COPART PCA	SF PLENO TOTAL 64
480132186	COBRE PLUS - 480132186	GRUPO AMERICA 02
480133184	COBRE SIMPLES - 480133184	GRUPO AMERICA 02
480298185	PLENO 310E PR	SF PLENO TOTAL 42
480423186	COBRE PLUS CAR - 480423186	GRUPO AMERICA 02
480424184	COBRE SIMPLES CA - 480424184	GRUPO AMERICA 02
480882187	INTEGRADO 411E SE	SF INTEGRADO 22
480883185	PLENO 411E SE	SF PLENO TOTAL 48
480884183	PLENO 411A SE	SF PLENO TOTAL 48
480931189	LIBERTE 310A 10	SF LIBERTE 10
480932187	LIBERTE 310A 09	SF LIBERTE 4
481197186	PLENO 300A S/ OBST. 2	SF PLENO TOTAL 3
481198184	PLENO 300E S/ OBST. 2	SF PLENO TOTAL 3
481245180	LIBERTÉ 400A - 01 SE	SF LIBERTE 16 A
481325181	Coletivo Empresarial Regional Bronze	SF PLENO TOTAL 63
481605186	BRONZE A+H ENF - 481605186	GRUPO AMERICA 02
481606184	COBRE A+H AP - 481606184	GRUPO AMERICA 02
481607182	COBRE A+H ENF - 481607182	GRUPO AMERICA 02

481608181	CROMO A+H+OB AP PJ - 481608181	GRUPO AMERICA 05
481609189	PRATA A+H AP - 481609189	GRUPO AMERICA 02
481610182	CROMO A+H ENF - 481610182	GRUPO AMERICA 05
481611181	CROMO A+H+OB AP - 481611181	GRUPO AMERICA 05
481612189	CROMO A+H+OB ENF - 481612189	GRUPO AMERICA 05
481613187	CROMO A+H+OB ENF PJ - 481613187	GRUPO AMERICA 05
481614185	CROMO A+H AP - 481614185	GRUPO AMERICA 05
481614185	PROMED IND QP GR MUN COPART - 481614185	GRUPO AMERICA 05
481652188	PLENO 310A S/ OBST. 1	SF PLENO TOTAL 40
481653186	PLENO 310E S/ OBST. 1	SF PLENO TOTAL 40
481693185	TOTAL 411A CO	SF PLENO TOTAL 18
481694183	TOTAL 411E CO	SF PLENO TOTAL 18
482080191	INTEGRADO 311E-SE	SF INTEGRADO 14
482081199	INTEGRADO 301E-SE	SF INTEGRADO 14
482082197	INTEGRADO 300E-SE	SF INTEGRADO 14
482114199	PLENO 200E-SE	SF PLENO TOTAL 37
482115197	PLENO 210E-SE	SF PLENO TOTAL 37
482116195	PLENO 200A-SE	SF PLENO TOTAL 37
482117193	PLENO 210A-SE	SF PLENO TOTAL 37
482118191	TOTAL 201E-SE	SF PLENO TOTAL 37
482119190	TOTAL 211E-SE	SF PLENO TOTAL 37
482120193	INTEGRADO 211E-SE	SF INTEGRADO 17
482121191	TOTAL 211A-SE	SF PLENO TOTAL 37
482122190	INTEGRADO 200E-SE	SF INTEGRADO 17
482123198	INTEGRADO 210E-SE	SF INTEGRADO 17
482124196	INTEGRADO 201E-SE	SF INTEGRADO 17
482125194	TOTAL 201A-SE	SF PLENO TOTAL 37
482270196	PLENO 410E-SE	SF PLENO TOTAL 19
482271194	INTEGRADO 410E-SE	SF INTEGRADO 14
482272192	PLENO 410A-SE	SF PLENO TOTAL 19
482431198	INTEGRADO 310E-SE	SF INT 486
482438195	REFERÊNCIA INTEGRADO 300E-SE	SF INTEGRADO 14

482439193	REFERÊNCIA INTEGRADO 400E-SE	SF INTEGRADO 14
482440197	TOTAL 311E-SE	SF PLENO TOTAL 19
482441195	TOTAL 301E-SE	SF PLENO TOTAL 19
482442193	PLENO 300A-SE	SF PL 486
482443191	PLENO 310E-SE	SF PL 486
482444190	PLENO 300E-SE	SF PL 486
482445198	TOTAL 301A-SE	SF PLENO TOTAL 19
482446196	TOTAL 311A-SE	SF PLENO TOTAL 19
482447194	PLENO 310A-SE	SF PL 486
482874197	INTEGRADO 400E-SE	SF INT 486
482875195	PLENO 400A-SE	SF PLENO TOTAL 19
482876193	PLENO 400E-SE	SF PLENO TOTAL 19
482984191	TOTAL 401E-SE	SF PLENO TOTAL 19
482985199	TOTAL 411E-SE	SF PLENO TOTAL 19
482986197	TOTAL 401A-SE	SF PLENO TOTAL 19
482987195	TOTAL 411A-SE	SF PLENO TOTAL 19
482988193	INTEGRADO 301E-CO	SF INTEGRADO 2
482989191	INTEGRADO 311E-CO	SF INTEGRADO 2
482990195	PLENO 310A-CO	SF PLENO TOTAL 2
482991193	INTEGRADO 310E-CO	SF INTEGRADO 2
482992191	INTEGRADO 401E-CO	SF INTEGRADO 2
482993190	INTEGRADO 411E-CO	SF INTEGRADO 2
482994198	PLENO 300E-CO	SF PLENO TOTAL 2
482995196	PLENO 310E-CO	SF PLENO TOTAL 2
482996194	PLENO 300A-CO	SF PLENO TOTAL 2
482997192	INTEGRADO 300E-CO	SF INTEGRADO 2
483425199	TOTAL 301E-CO	SF PLENO TOTAL 2
483426197	TOTAL 401E-CO	SF PLENO TOTAL 2
483427195	TOTAL 311E-CO	SF PLENO TOTAL 2
483428193	TOTAL 301A-CO	SF PLENO TOTAL 2
483429191	TOTAL 401A-CO	SF PLENO TOTAL 2
483430195	TOTAL 311A-CO	SF PLENO TOTAL 2
483892191	INDIVIDUAL TOTAL 211E-SE	SF PLENO TOTAL 38
483893199	INDIVIDUAL INTEGRADO 210E-SE	SF INTEGRADO 18
483894197	INDIVIDUAL INTEGRADO 211E-SE	SF INTEGRADO 18

483895195	INDIVIDUAL PLENO 210A-SE	SF PLENO TOTAL 38
483896193	INDIVIDUAL PLENO 210E-SE	SF PLENO TOTAL 38
483897191	INDIVIDUAL TOTAL 211A-SE	SF PLENO TOTAL 38
484522196	Liberté 310A - 01-CO	SF LIBERTE 2 A
484522196	Liberté 310A - 01-CO	SF LIBERTE 2 B
484522196	Liberté 310A - 01-CO	SF LIBERTE 2 C
484998201	NOSSO PLANO AHO CE GM ENF CC SF1 001	SF INT 486
485237201	NP R CE MUN ENF CC GA1 07 - 485237201	NOSSOPLANO G AMERICA
485238209	NP AHO IN MUN APT CC GA1 06 - 485238209	NOSSOPLANO G AMERICA
485239207	NOSSO PL AHO IN MUN ENF CC GA1 02 - 485239207	NOSSOPLANO G AMERICA
485239207	NP AHO IN MUN ENF CC GA1 02 - 485239207	NOSSOPLANO G AMERICA
485329206	NP AHO CE MUN ENF CC GA1 04 - 485329206	NOSSOPLANO G AMERICA
485330200	NP AHO CE MUN ENF CC GA1 01 - 485330200	NOSSOPLANO G AMERICA
485385207	NP AHO CA MUN ENF CC GA1 03 - 485385207	NOSSOPLANO G AMERICA
485386205	NP AHO CE MUN ENF CC GA1 AD 04 - 485386205	NOSSOPLANO G AMERICA
485391201	NP AHO CE MUN ENF CC GA1 AD 08 - 485391201	NOSSOPLANO G AMERICA
485392200	NP AHO CE MUN ENF CC GA1 08 - 485392200	NOSSOPLANO G AMERICA
485460208	NP AHO CE MUN APT CC GA1 AD 09 - 485460208	NOSSOPLANO G AMERICA
485461206	NP AHO CE MUN APT CC GA1 09 - 485461206	NOSSOPLANO G AMERICA
485508206	PLENO HO CE GM ENF SFSE 009	SF HOSP PLE ADIC 2
485509204	PLENO H CE GM APT SFCO 016	SF HOSP PLE ADIC 1
485510208	PLENO H CE GM ENF SFSE 011	SF HOSP PLE ADIC 2
485511206	PLENO H CE GM APT SFSE 012	SF HOSP PLE ADIC 2
485512204	PLENO HO CE GM ENF SFCO 013	SF HOSP PLE ADIC 1

485513202	PLENO HO CE GM APT SFCO 014	SF HOSP PLE ADIC 1
485514201	PLENO H CE GM ENF SFCO 015	SF HOSP PLE ADIC 1
485515209	PLENO HO CE GM APT SFSE 010	SF HOSP PLE ADIC 2
485556206	NP HO CE MUN APT GA1 21 - 485556206	NOSSOPLANO G AMERICA
485557204	NP HO CE MUN ENF GA1 20 - 485557204	NOSSOPLANO G AMERICA
485558202	NP H CE MUN APT GA1 19 - 485558202	NOSSOPLANO G AMERICA
485559201	NP H CE MUN ENF GA1 18 - 485559201	NOSSOPLANO G AMERICA
485560204	NP HO CE MUN APT GA1 13 - 485560204	NOSSOPLANO G AMERICA
485561202	NP HO CE MUN ENF GA1 12 - 485561202	NOSSOPLANO G AMERICA
485562201	NP H CE MUN APT GA1 11 - 485562201	NOSSOPLANO G AMERICA
485563209	NP H CE MUN ENF GA1 10 - 485563209	NOSSOPLANO G AMERICA
485794201	NP R CE MUN ENF GA1 22 - 485794201	NOSSOPLANO G AMERICA
485872207	NP HO CE MUN APT GA1 17 - 485872207	NOSSOPLANO G AMERICA
485873205	NP H CE MUN APT GA1 15 - 485873205	NOSSOPLANO G AMERICA
485874203	NP HO CE MUN ENF GA1 16 - 485874203	NOSSOPLANO G AMERICA
485875201	NP H CE MUN ENF GA1 14 - 485875201	NOSSOPLANO G AMERICA
485958208	TOTAL AHOD CA GM ENF CC SFCO 0	SF PLENO TOTAL 2
485958208	TOTAL AHOD CA GM ENF CC SFCO 017	SF PLENO TOTAL 2
485959206	TOTAL AHOD CA GM APT CC SFCO 0	SF PLENO TOTAL 2
485959206	TOTAL AHOD CA GM APT CC SFCO 018	SF PLENO TOTAL 2
486313205	NOSSO PLANO AHO CE GM ENF SC SF CORP AD 022	SF INT 486
486316200	PLENO AH CE GM ENF CC SF 020	SF PLENO TOTAL 39

486319204	PLENO AH CE GM APT CC SF 019	SF PLENO TOTAL 39
486454209	PLENO AHO CA GM APT CC SF 026	SF PLENO TOTAL 14
486454209	PLENO AHO CA GM APT CC SF 026	SF PLENO TOTAL 14
486455207	PLENO AHO CA GM ENF CC SF 025	SF PLENO TOTAL 14
486455207	PLENO AHO CA GM ENF CC SF 025	SF PLENO TOTAL 14
486475201	MIX AHO CE GM ENF CF GA2INTG 46 - 486475201	GRUPO AMERICA 09
486476200	M AHO IN GM APT CC GA2INTG 54 - 486476200	GRUPO AMERICA 05
486476200	MIX AHO IN GM APT CC GA2INTG 54 - 486476200	GRUPO AMERICA 05
486477208	M AHO CE GM ENF CF GA2INTG 48 - 486477208	GRUPO AMERICA 02
486478206	M AHO CE GM ENF CC GA2INTG 49 - 486478206	GRUPO AMERICA 14
486479204	MIX AH IN GM APT GA2INTG 51 - 486479204	GRUPO AMERICA 05
486480208	MIX AHO IN GM ENF GA2INTG 52 - 486480208	GRUPO AMERICA 05
486481206	MIX AHO IN GM APT GA2INTG 53 - 486481206	GRUPO AMERICA 05
486482204	M AHO IN GM ENF CC GA2INTG 55 - 486482204	GRUPO AMERICA 05
486483202	MIX AHO IN GM APT GA2INTG 41 - 486483202	GRUPO AMERICA 09
486484201	MIX AH IN GM ENF GA2INTG 50 - 486484201	GRUPO AMERICA 05
486485209	M AHO CE GM APT CF GA2INTG 45 - 486485209	GRUPO AMERICA 09
486486207	NP AHO CE MUN APT CC GA1INTG 44 - 486486207	GRUPO AMERICA 01
486487205	NP AHO CE MUN ENF CC GA1INTG 43 - 486487205	GRUPO AMERICA 01
486488203	MIX AHO IN GM ENF GA2INTG 42 - 486488203	GRUPO AMERICA 09
486489201	MIX AHO CE GM ENF CCF GA2INTG 47 - 486489201	GRUPO AMERICA 09
486490205	MIX AHO CE GM APT CC GA2INTG 38 - 486490205	GRUPO AMERICA 13

486491203	MIX AHO IN GM ENF CF GA2INTG 30 - 486491203	GRUPO AMERICA 11
486492201	MIX AH IN GM ENF GA2INTG 29 - 486492201	GRUPO AMERICA 10
486493200	MIX AHO CE GM ENF CC GA2INTG 37 - 486493200	GRUPO AMERICA 12
486494208	M AHO IN GM APT CC GA2INTG 32 - 486494208	GRUPO AMERICA 02
486495206	M AH CE GM ENF CC GA2INTG 36 - 486495206	GRUPO AMERICA 09
486496204	M AH CE GM ENF CC GA2INTG 35 - 486496204	GRUPO AMERICA 09
486497202	M AHO CE GM APT CF GA2INTG 34 - 486497202	GRUPO AMERICA 03
486498201	MIX AHO IN GM APT CF GA2INTG 31 - 486498201	GRUPO AMERICA 10
486499209	MIX AHO CE GM ENF CF GA2INTG 33 - 486499209	GRUPO AMERICA 03
486529204	NP R IN MUN ENF GA1INTG 24 - 486529204	GRUPO AMERICA 01
486530208	NP AHO IN MUN ENF GA1INTG 25 - 486530208	GRUPO AMERICA 01
486532204	NP AHO CE MUN ENF GA1INTG 27 - 486532204	GRUPO AMERICA 01
486533202	NP AHO CE MUN APT GA1INTG 28 - 486533202	GRUPO AMERICA 01
486534201	NP AHO IN MUN APT GA1INTG 26 - 486534201	GRUPO AMERICA 01
486911207	N G HO CE GM ENF CC SF AD 245 - 486911207	NOSSA GENTE
486912205	N G HO CE GM ENF CC SF COR 244 - 486912205	NOSSA GENTE
486913203	N G HO CE GM APT CC SF AD 243 - 486913203	NOSSA GENTE
486914201	N G HO CE GM APT CC SF COR 242 - 486914201	NOSSA GENTE
487062200	MIX REF IN GM ENF SC SF GA 257 - 487062200	GRUPO AMERICA 16
487063208	M AH IN GM APT CC SF INTG 251 - 487063208	GRUPO AMERICA 16
487064206	M AHO CE GM ENF CC SF INTG 246 - 487064206	GRUPO AMERICA 16
487065204	M AHO CE GM APT CC SF INTG 247 - 487065204	GRUPO AMERICA 16

487066202	M AHO CA GM APT CC SF INTG 249 - 487066202	GRUPO AMERICA 16
487067201	M AH IN GM APT SC SF INTG 250 - 487067201	GRUPO AMERICA 16
487068209	MIX AHO IN GM ENF CC SF GA 252 - 487068209	GRUPO AMERICA 16
487069207	MIX AH IN GM ENF CC SF GA2 253 - 487069207	GRUPO AMERICA 16
487070201	MIX AHO IN GM APT CC SF GA 254 - 487070201	GRUPO AMERICA 16
487071209	MIX AHO IN GM ENF SC CF GA 256 - 487071209	GRUPO AMERICA 16
487072207	M AHO IN GM ENF SC SF INTG 258 - 487072207	GRUPO AMERICA 16
487073205	M AHO CA GM ENF CC SF INTG 248 - 487073205	GRUPO AMERICA 16
487074203	MIX AH IN GM ENF SC SF GA2 255 - 487074203	GRUPO AMERICA 16
487461207	M AHO CE GM ENF CC SF INTG 259 - 487461207	GRUPO AMERICA 13
487573207	NP AHO CA GM APT SC SF 277 - 487573207	NOSSOPLANO SC
487574205	NP AHO CA GM ENF SC SF 276 - 487574205	NOSSOPLANO SC
487799203	NP AHO CE GM ENF SC SF CORP282	NP QUIRINOPOLIS
487799203	NP AHO CE GM ENF SC SF CORP282 - 487799203	NP QUIRINOPOLIS
487800201	NP AHO CE GM ENF SC SF COAD282 - 487800201	NP QUIRINOPOLIS
487801209	NP AHO CE GM APT CC SF COAD293 - 487801209	NP QUIRINOPOLIS
487802207	NP AHO CA GM ENF SC SF CORP287 - 487802207	NP QUIRINOPOLIS
487803205	NP AHO CE GM ENF CC SF CORP284 - 487803205	NP QUIRINOPOLIS
487804203	NP AHO CE GM ENF CC SF COAD284 - 487804203	NP QUIRINOPOLIS
487805201	NP AHO CA GM ENF CC SF CORP288 - 487805201	NP QUIRINOPOLIS
487806200	NP AHO CE GM APT SC SF CORP291 - 487806200	NP QUIRINOPOLIS
487807208	NP AHO CE GM APT SC SF COAD291 - 487807208	NP QUIRINOPOLIS

487808206	NP AHO CA GM APT SC SF CORP295 - 487808206	NP QUIRINOPOLIS
487809204	NP AHO CE GM APT CC SF CORP293 - 487809204	NP QUIRINOPOLIS
487810208	NP AHO CA GM APT CC SF CORP296 - 487810208	NP QUIRINOPOLIS
487811206	NP AHO CE GM ENF SC SF 283 - 487811206	NP QUIRINOPOLIS
487812204	NP AHO CE GM ENF SC SF AD 283 - 487812204	NP QUIRINOPOLIS
487813202	NP AHO CA GM ENF SC SF 289 - 487813202	NP QUIRINOPOLIS
487814201	NP AHO IN GM ENF SC SF 286 - 487814201	NP QUIRINOPOLIS
487815209	NP AHO CE GM ENF CC SF 285 - 487815209	NP QUIRINOPOLIS
487816207	NP AHO CE GM ENF CC SF AD 285 - 487816207	NP QUIRINOPOLIS
487817205	NP AHO CA GM ENF CC SF 290 - 487817205	NP QUIRINOPOLIS
487818203	NP AHO IN GM ENF CC SF 301 - 487818203	NP QUIRINOPOLIS
487819201	NP AHO CE GM APT SC SF 292 - 487819201	NP QUIRINOPOLIS
487820205	NP AHO CE GM APT SC SF AD 292 - 487820205	NP QUIRINOPOLIS
487821203	NP AHO CA GM APT SC SF 297 - 487821203	NP QUIRINOPOLIS
487822201	NP AHO IN GM APT SC SF 299 - 487822201	NP QUIRINOPOLIS
487823200	NP AHO CE GM APT CC SF 294 - 487823200	NP QUIRINOPOLIS
487824208	NP AHO CE GM APT CC SF AD 294 - 487824208	NP QUIRINOPOLIS
487825206	NP AHO CA GM APT CC SF 298 - 487825206	NP QUIRINOPOLIS
487826204	NP AHO IN GM APT CC SF 300 - 487826204	NP QUIRINOPOLIS
488064211	MIX AHO CA GM APT CC 302 - 488064211	SAMEDH MIX
488065210	MIX AHO IN EST APT CC 322	PLAMHEG ESTADUAL
488066218	MIX AHO IN EST APT 321	PLAMHEG ESTADUAL

488067216	MIX AHO CE GM APT CC CF 320 - 488067216	PLAMHEG GM 4
488068214	MIX AHO CE GM APT CC CF 319 - 488068214	PLAMHEG GM 3
488069212	MIX AHO CE GM APT 318 - 488069212	PLAMHEG GM 4
488070216	MIX AHO CA GM ENF 317 - 488070216	PLAMHEG GM 5
488071214	MIX AHO CE GM ENF 316 - 488071214	PLAMHEG GM 5
488072212	MIX AHO IN GM ENF CC CF 315 - 488072212	PLAMHEG GM 3
488073211	MIX AH IN GM ENF CC CF 314 - 488073211	PLAMHEG GM 3
488074219	MIX AHO CE GM ENF CC CF 313 - 488074219	PLAMHEG GM 4
488075217	MIX AHO CE GM ENF CC CF 312 - 488075217	PLAMHEG GM 3
488076215	MIX AHO IN GM ENF 311 - 488076215	PLAMHEG GM 5
488077213	MIX AHO CA GM ENF 310 - 488077213	PLAMHEG GM 3
488078211	MIX AHO CE GM ENF 309 - 488078211	PLAMHEG GM 4
488079210	MIX AHO IN GM ENF CC 308 - 488079210	SAMEDH GM AMPLO
488080213	MIX AHO CE GM APT CC 307 - 488080213	SAMEDH MIX
488081211	MIX AHO CE GM ENF CC 306 - 488081211	SAMEDH MIX
488082210	MIX AHO CE GM ENF 305 - 488082210	SAMEDH MIX
488082210	MIX AHO CE GM ENF 305 - 488082210	SAMEDH MIX
488083218	MIX AHO CE GM APT 304 - 488083218	SAMEDH MIX
488084216	MIX AHO CA GM ENF CC 303 - 488084216	SAMEDH MIX
488085214	MIX AH IN EST APT CC 324	PLAMHEG ESTADUAL
488086212	MIX AH IN EST APT 323	PLAMHEG ESTADUAL
488175213	PLENO AHO CE GM APT CC 059	SF SAO FRANCISCO 1

488176211	PLENO AHO CE GM APT CC AD 059	SF SAO FRANCISCO 1
488177210	PLENO AHO CE GM ENF CC 057	SF SAO FRANCISCO 1
488178218	PLENO AHO CE GM APT CC 058	SF SAO FRANCISCO 1
488179216	PLENO AHO CE GM ENF CC AD 057	SF SAO FRANCISCO 1
488180210	PLENO AHO CE GM ENF CC 056	SF SAO FRANCISCO 1
488181218	PLENO AHO CE GM ENF CC AD 056	SF SAO FRANCISCO 1
488182216	PLENO AHO CE GM APT CC AD 058	SF SAO FRANCISCO 1
488499210	ADMINISTRADO AHO CE GM APT 061	SF SAO FRANCISCO 3
488500217	ADMINISTRADO AHO CE GM ENF 060	SF SAO FRANCISCO 3
488585216	NOSSO PLANO AHO CE GM ENF CC CORP EX AD 065	SF HAP EX CORP
488586214	NOSSO PLANO AHO CE GM ENF EX 062	SF HAP EX VAR
488587212	NOSSO PLANO AHO IN GM ENF EX 063	SF HAP EX VAR
488588211	NOSSO PLANO AHO CE GM ENF CORP EX 064	SF HAP EX CORP
488589219	NOSSO PLANO AHO CE GM ENF CORP EX AD 064	SF HAP EX CORP
488590212	NOSSO PLANO AHO CE GM ENF EX AD 062	SF HAP EX VAR
488591211	NOSSO PLANO AHO CE GM ENF CC CORP EX 065	SF HAP EX CORP
488625219	NP AHO CE GM ENF CC CORP EX337 - 488625219	SF HAP EX CORP
488626217	NP AHO CE GM ENF CORP EX AD336 - 488626217	SF HAP EX CORP
488627215	NP AHO CE GM ENF EX AD334 - 488627215	SF HAP EX VAR
488628213	NP AHO CE GM ENF EX 334 - 488628213	SF HAP EX VAR
488629211	NPAHO CE GM ENF CC CORPEXAD337 - 488629211	SF HAP EX CORP
488630215	NP AHO IN GM ENF EX 335 - 488630215	SF HAP EX VAR

488631213	NP AHO CE GM ENF CORP EX 336 - 488631213	SF HAP EX CORP
488794218	SFSS Executivo Pleno Individual B	SF PLENO TOTAL 69
488795216	SFSS Standard Pleno Individual B	SF PLENO TOTAL 69
489066213	SFSS HOSPITALAR SEM OBSTETRICA	SF PLENO TOTAL 79
489067211	SFSS CRAM Hospitalar	SF PLENO TOTAL 78
489067211	SFSS CRAM Hospitalar Empresarial C	SF PLENO TOTAL 78
489068210	SFSS Plano Ambulatorial Hospitalar Bauru Bronze c/Co- Part	SF PLENO TOTAL 80
489966211	PLENO AHO CE GM ENF CC CAOA 2	CAOA GO
489967219	PLENO AHO CE GM APT CAOA 3	CAOA GO
489968217	PLENO AHO CE GM ENF CAOA 4	CAOA GO
489969215	PLENO AHO CE GM APT CC CAOA 1	CAOA GO
490	INTEGRADO STD C/OBS C/PAC NREG DESCALVAD	SF INTEGRADO 12
491570224	NOSSO PLANO AHO CE GM APT EX 351	SF HAP EX VAR
491571222	NOSSO PLANO AHO CE GM APT EX AD 351	SF HAP EX VAR
491572221	NOSSO PLANO AHO IN GM APT EX 352	SF HAP EX VAR
491573229	NOSSO PLANO AHO CE GM APT CC CORP EX AD 354	SF HAP EX CORP
491574227	NOSSO PLANO AHO CE GM APT CORP EX 353	SF HAP EX CORP
491575225	NOSSO PLANO AHO CE GM APT CORP EX AD 353	SF HAP EX CORP
491576223	NOSSO PLANO AHO CE GM APT CC CORP EX 354	SF HAP EX CORP
492798222	NOSSA GENTE HO CE GM APT CC CORP AD 455	NOSSA GENTE 02
492799221	NOSSA GENTE HO CE GM APT CC CORP 455	NOSSA GENTE 02
492800228	NOSSA GENTE HO CE GM ENF CC CORP AD 454	NOSSA GENTE 02

492801226	NOSSA GENTE HO CE GM ENF CC CORP 454	NOSSA GENTE 02
493084223	NOSSO PLANO INTEGRADO CE CP ENF S_OBS HAP	NP INTEGRADO
493084223	SMART DASA NPI NDI MG CE CP ENF	DASA HAP S OBS
493085221	NOSSO PLANO INTEGRADO CE CP APTO S_OBS HAP	NP INTEGRADO
493085221	SMART DASA NPI NDI MG CE CP ENF	DASA HAP S OBS
493086220	NOSSO PLANO INTEGRADO CE ENF S_OBS HAP	NP INTEGRADO
493087228	NOSSO PLANO INTEGRADO CE APTO S_OBS HAP	NP INTEGRADO
493088226	NOSSO PLANO INTEGRADO CE CP ENF HAP	NP INTEGRADO
493088226	SMART DASA NPI NDI MG CE CP ENF	DASA HAP C OBS
493089224	NOSSO PLANO INTEGRADO CE CP APTO HAP	NP INTEGRADO
493089224	SMART DASA NPI NDI MG CE CP ENF	DASA HAP C OBS
493090228	NOSSO PLANO INTEGRADO CE ENF HAP	NP INTEGRADO
493091226	NOSSO PLANO INTEGRADO CE APTO HAP	NP INTEGRADO
493998221	PLENO AH 310A-CO	PLENO AH
493999229	PLENO AH 310E-CO	PLENO AH
494002224	INTEGRADO AH 310E-CO	PLENO AH
496555238	NOSSO PLANO INTEGRADO POS AHO CE APT CC 506	NP INT POS AHO CE
496556236	NOSSO PLANO INTEGRADO POS AHO CE APT CC 506	NP INT POS AHO CE
496557234	NOSSO PLANO INTEGRADO POS AHO CE APT CC 506	NP INT POS AHO CE
496558232	NOSSO PLANO INTEGRADO POS AHO CE APT CC 506	NP INT POS AHO CE
5	PLENO STANDARD SEM ESCOLHA	SF SAO FRANCISCO 15
500	PLENO PRE-HOSPITALAR AMBUL C CO NREG	SF SAO FRANCISCO 10
500	PLENO PRE-HOSPITALAR AMBUL CCO NREG ADAP	SF SAO FRANCISCO 10

51	PLENO 1 STANDARD PERCAPITA ADESAO	SF SAO FRANCISCO 22
525	PLANO IDEAL BAS SFATOR STD S/RES PI ADAP	SF SAO FRANCISCO 15
526	PLANO IDEAL BAS S/FATOR EXE S/RES PI ADAP	SF SAO FRANCISCO 15
527	PLANO IDEAL BASICO S/FATOR STD C/RES PI	SF SAO FRANCISCO 15
529	IDEAL BAS C/AD I SFATOR STD S/RE PI ADAP	SF SAO FRANCISCO 15
532	IDEAL BAS C/AD I SFATOR EXE C/RE PI ADAP	SF SAO FRANCISCO 15
533	PLANO IDEAL COMP SFATOR STD S/RE PI ADAP	SF SAO FRANCISCO 15
534	PLANO IDEAL COMP SFATOR EXE S/RE PI ADAP	SF SAO FRANCISCO 15
535	PLANO IDEAL COMPLETO S/ FATOR STD C/RE PI	SF SAO FRANCISCO 15
536	PLANO IDEAL COMPLETO S/ FATOR EXE C/RE PI	SF SAO FRANCISCO 15
53	GLOBAL 2 STANDARD C/DEPENDENTE	SF SAO FRANCISCO 15
541	PLANO IDEAL BASICO STD S/ RESGATE	SF SAO FRANCISCO 15
54	GLOBAL 2 STANDARD S/DEPENDENTE	SF SAO FRANCISCO 15
6	PLENO EXECUTIVO C/RESGATE	SF SAO FRANCISCO 15
603	INDIVIDUAL HOSPITALAR - SCLEME	SF SAO FRANCISCO 24
604	INDIVIDUAL HOSPITALAR COM ECC - SCLEME	SF SAO FRANCISCO 24
605	ECONOMICO-AP.COLETIVO - 605 - SCLEME	SF SAO FRANCISCO 24
615	ECONOMICO AP COLETIVO - SCLEME	SF SAO FRANCISCO 9
696	PLENO STD NREG COL ADESAO CONTRATO PS	SF PLENO TOTAL 53
700089998	AMHPLA MED MASTER PLUS - STANDARD	SF PLENO PIRAC 2
700090991	AMHPLA MED MASTER PLUS - APTO.	SF PLENO PIRAC 2

700092998	AMHPLA MED MASTER PLUS - STANDARD - ACIMA 50 VIDAS)	SF PL 486
700093996	AMHPLA MED MASTER PLUS - APTO. ATE 49 VIDAS)	SF PLENO PIRAC 2
700094994	AMHPLA MED MASTER PLUS - APTO - ACIMA 50 VIDAS)	SF PL 486
700095992	AMHPLA MED MASTER PLUS - STANDARD - CO- PARTICIPATIVO	SF PLENO PIRAC 2
700096991	AMHPLA MED MASTER PLUS - APTO. - CO-PARTICIPATIVO	SF PLENO PIRAC 2
700097999	AMHPLA MED MASTER PLUS - STANDARD - ATE 49 VIDAS) - CO-PART	SF PLENO PIRAC 2
700098997	AMHPLA MED MASTER PLUS - STANDARD - ACIMA 50 VIDAS) - CO-PA	SF PLENO PIRAC 2
700829995	BENEMED - AMB.+HOSP.C/OBST.FATOR MODER.R\$10,00 P/CONS.ENFERM	SF PLENO TOTAL 53
700830999	BENEMED-AMB+HOSP.C/ OBST.FATOR MODER.R\$10,00 P/CONS.ENFERM	SF PLENO TOTAL 53
700831997	BENEMED - AMB.+HOSP.C/OBST.FATOR MODER.R\$10,00 P/CONS.ENFERM	SF PLENO TOTAL 53
700832995	BENEMED - AMB.+HOSP.C/OBST. FATOR MODER.R\$5,00 P/CONS.ENFERM	SF PLENO TOTAL 53
700833993	BENEMED - AMB.+HOSP.C/OBST. FATOR MODER.R\$5,00 P/CONS.ENFERM	SF PLENO TOTAL 53
700835990	BENEMED - AMB.+HOSP.C/OBST. S/FATOR MODERADOR ENFERM	SF PLENO TOTAL 53
700836998	BENEMED - AMB.+HOSP.C/OBST. S/FATOR MODERADOR ENFERM	SF PLENO TOTAL 53

700837996	BENEMED - AMB.+HOSP.C/OBST. S/FATOR MODERADOR ENFERM	SF PLENO TOTAL 53
700838994	BENEMED - AMB.+HOSP.C/OBST.FATOR MODER.R\$10,00 P/CONS.APART.	SF PLENO TOTAL 53
700839992	BENEMED - AMB.+HOSP.C/OBST.FATOR MODER.R\$10,00 P/CONS.APART.	SF PLENO TOTAL 53
700840996	BENEMED - AMB.+HOSP.C/OBST.FATOR MODER.R\$10,00 P/CONS.APART.	SF PLENO TOTAL 53
700841994	BENEMED - AMB.+HOSP.C/OBST.FATOR MODER.R\$5,00 P/CONS.APART.	SF PLENO TOTAL 53
700842992	BENEMED - AMB.+HOSP.C/OBST.FATOR MODER.R\$5,00 P/CONS.APART.	SF PLENO TOTAL 53
700844999	BENEMED - AMB.+HOSP.C/OBST.S/FATOR MODERADOR APARTAMENTO	SF PLENO TOTAL 53
700846995	BENEMED - AMB.+HOSP.C/OBST.S/FATOR MODERADOR APARTAMENTO	SF PLENO TOTAL 53
704161996	AMES Essencial 2 - RP	SF REDE II 1
704162994	AMEP Essencial 2 - RP	SF REDE II 1
704168993	SPECIAL PLUS 1 GR MUNICÍPIOS EMP QP	SF REDE III 1
704175996	STANDARD ESSENCIAL 1 RP Gr MUNICIPIOS REFERENCIA QC EMP	SF REDE I 2
704411999	AMB.+hOSP. COM OBST. +COM CO-PARTICIPACAO E FRANQUIAS	SF INTEGRADO 16
706400994	Plano Bronze Física c/Franquia/Co-Participação Semi-Privativ	SF PLENO TOTAL 68

8	PLENO PI CRAM ENFERMARIA C NREG 1 S COP	SF SAO FRANCISCO 14
9/97104	EMPRESARIAL IX	SF PLENO TOTAL 81
900	PL REAL C/FM PI N/REG STD - SL	SF SAO FRANCISCO 19
9122	AZUL GLOBAL RP	SF SAO FRANCISCO 23
9123	OURO STANDARD RP	SF SAO FRANCISCO 23
9124	OURO RP	SF SAO FRANCISCO 23
9125	OURO EXECUTIVO RP	SF REDE II 4
9126	VIP FAMILIAR ADAP	SF REDE III 3
9127	OURO FAMILIAR RP	SF SAO FRANCISCO 23
9128	PATER RP	SF SAO FRANCISCO 23
9305-1	INTEGRADO STANDARD EX_BEN PI NREG SEM FM	SF SAO FRANCISCO 16
9305-2	PLENO EXECUTIVO EX_BENFII PI NREG SEM FM	SF PLENO TOTAL 81
950	PLENOPISTDNREG CON PART SOCIOREMIDO ADAP	SF PLENO TOTAL 53
951	PLENO PI STD NREG CONTRATO PART BENEMED	SF PLENO TOTAL 53
953	PLENO PLANO PART STANDARD ADAPTADO	SF PLENO TOTAL 53
960	GHU - MEDPF ADAP	SF SAO FRANCISCO 27
97100	INTEGRADO STANDARD PI BASICO NREG SEM FM	SF SAO FRANCISCO 16
997	PLANO PRESTACAO DE SERVICOS STANDARD	SF SAO FRANCISCO 15
998	PLANO PRESTACAO DE SERVICO EXECUTIVO	SF ADM PST SV ST/EX
9999999900	INTEGRADO STD CLIMEP MASTER EMPRES N REG	SF SAO FRANCISCO 17
999999999	INTEGRADO NR STANDARD A PERCAPITA	SF INT 486
999A	EXEC S/FM PI N/REG - SL	SF SAO FRANCISCO 19
999	STANDARD S/FM PI N/REG - SL	SF SAO FRANCISCO 19
GRUPO 01	PI C/CARD S/FM NREG STD - SCSJRP	SF SAO FRANCISCO 28
GRUPO 02	PI S/CARD S/FM NREG STD GRUPO2 - SCSJRP	SF SAO FRANCISCO 28

GRUPO 03	PI S/FM NRG QT PRIV GRUPO3 -SCSJRP	SF SAO FRANCISCO 28
GRUPO 04	COL ADESAO C/CARD S/FM NREG STD -SCSJRP	SF SAO FRANCISCO 28
GRUPO 05	COL ADESAO S/CARD S/FM NREG STD -SCSJRP	SF SAO FRANCISCO 28
GRUPO 06	COL ADES BASICO1 S/FM NRG QT PRIV -SCJRP	SF SAO FRANCISCO 28
T001001	INDIVIDUAL GLOBAL - SCLEME	SF SAO FRANCISCO 24
T001100	ECONOMICO AP COLETIVO - SCLEME	SF SAO FRANCISCO 24
T001102	ECONOMICO - AP. COLETIVO - SCLEME STD	SF SAO FRANCISCO 24
T001110	PLENO PI CRAM ENFERMARIA C NREG 1 S COP	SF SAO FRANCISCO 14
T00112	MASTER STD COM ALTO RISCO PI SCMP	SF SAO FRANCISCO 26
T00114	MASTER STANDARD COM ALTO RISCO CE STRPS	SF SAO FRANCISCO 26
T001152	ECONOMICO II - AP COLETIVO - SCLEME	SF SAO FRANCISCO 24
T00115	EXECUTIVO GL ALTO RISCO	SF SAO FRANCISCO 18
T00117	EXEC INTEGRAL INDIVIDUAL	SF SAO FRANCISCO 18
T0012	STANDARD II - MEDPF	SF SAO FRANCISCO 27
T00120	COL ADESAO JURIDICA COPART N/REG STD-HRF	SF PLENO TOTAL 67
T00122	COL ADESAO PLANO EXECUTIVO N/REG - HRF	SF SAO FRANCISCO 8
T00125	STANDARD GLOBAL INDIVIDUAL	SF SAO FRANCISCO 18
T00126	STAND GL INDIVID SEM ADC	SF SAO FRANCISCO 18
T00129	STANDARD GLOBAL - SEM ADC	SF SAO FRANCISCO 18
T00131	STANDARD GLOBAL	SF SAO FRANCISCO 18
T001362	PLANO IDEAL COMPLETO EXECUTIVO C/RESGATE	SF SAO FRANCISCO 15
T001364	PLANO IDEAL BASICO STD S/ RESGATE ADAP	SF SAO FRANCISCO 15
T001365	PLANO IDEAL BASICO EXE S/ RESGATE ADAP	SF SAO FRANCISCO 15

T001372	PLANO IDEAL COMP STAND S/RESGATE ADAP	SF SAO FRANCISCO 15
T001374	PLANO IDEAL COMPLETO STD C/RESGATE ADAP	SF SAO FRANCISCO 15
T0014	STANDARD IV - MEDPF COL EMP	SF SAO FRANCISCO 27
T0015	G.H.E. NOVOS - MEDPF	SF SAO FRANCISCO 27
T0016	G.H.P. - MEDPF	SF SAO FRANCISCO 27
T001T00120	JURÍDICA COM CO- PARTICIPAÇÃO	SF PLENO TOTAL 67
T0021	STANDARD I - MEDPF	SF SAO FRANCISCO 27
T00221	EXECUTIVO GLOBAL	SF SAO FRANCISCO 18
T00226	PLENO 1 STANDARD S/DEPENDENTE	SF SAO FRANCISCO 15
T00229	PLENO 2 STANDARD C/DEPENDENTE	SF SAO FRANCISCO 15

Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2024.

CONTRATANTE
CNPJ nº 63.554.067/0001-98
HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA S.A.

CONTRATADA
CNPJ nº 36.432.174/0001-70
ANNE KAROLINE TEIXEIRA SILVA LTDA.

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2: